



# Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.391

João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Setembro de 2009

Preço: R\$ 2,00



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro  
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB  
Fone: (83) 2107-6000  
Internet: www.pgj.pb.gov.br

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Proc. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

**Subprocurador-Geral de Justiça:**  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

**Corregedor-Geral do Ministério Público:**  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

**Secretário-Geral:**  
Prom. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

**1º C A O P - João Pessoa**  
**Coordenador:**  
Prom. Ádrio Nobre Leite

**2º C A O P - Campina Grande**  
**Coordenador:**  
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

## PROCURADORIAS CÍVEIS

**1ª CÂMARA CÍVEL:**  
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

**2ª CÂMARA CÍVEL:**  
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

**3ª CÂMARA CÍVEL:**  
Proc. Doriel Veloso Gouveia  
Proc. Marcus Vilar Souto Maior  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

**4ª CÂMARA CÍVEL:**  
Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Proc. José Roseno Neto

## PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano  
Proc. Josélia Alves de Freitas  
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena  
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Antonio de Pádua Torres  
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
(Presidente)  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira  
Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena  
Prom. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Secretário)

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria PGJ nº 1.421/2009  
João Pessoa – PB, 03 de setembro de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 3º, I e II, e 10, V, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e 2º, I e II, e 15, VII, estas da Lei Complementar nº 19, de 10 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer e tornar pública a lotação dos servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba, com o propósito de assegurar as condições indispensáveis à prestação e eficiência dos serviços ministeriais;

**CONSIDERANDO** a importância de compatibilizar a localização do servidor com a especialidade e as atribuições do cargo, segundo a necessidade do Ministério Público;

**CONSIDERANDO**, sobretudo, a necessidade de compromisso de racionalidade, transparência e eficiência da Administração, sempre com o objetivo de proporcionar, além de condições de trabalho condignas para os servidores, um correto desempenho de suas atividades e um atendimento de qualidade para a população,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** A lotação dos servidores do Ministério Público Estadual, efetivos, comissionados e requisitados de outros Órgãos Públicos ou esferas de Poder, passa a vigorar conforme a tabela em anexo desta Portaria. **Parágrafo único.** A alteração do local de exercício das funções do servidor do Ministério Público, seja de forma definitiva ou provisória, somente se dará mediante ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e necessidade do serviço.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.390/2009** João Pessoa, 01 de setembro de 2009. O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, letra "C" da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 003/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 30 de julho do corrente ano, **RESOLVE** designar os Assessores de Gabinete, abaixo relacionados, para funcionarem como Plantonistas junto aos Procuradores de Justiça, nos dias úteis e finais de semana, durante o mês de setembro de 2009, da seguinte forma:

FINAIS DE SEMANA	
DIAS	PROCURADORES
04 e 05/09/09	- Bruno Wanderley Bezerra Tavares
06 e 07/09/09	- Valdez Guerra de Farias Filho
11, 12 e 13/09/09	- Karla Gabriela Sousa Leite
18, 19 e 20/09/09	- Jailson Florentino Diniz
25, 26 e 27/09/09	- Hélio Nogueira de Andrade
DIAS ÚTEIS	
DIAS	PROCURADORES
01/09/09	- Fábio de Queiroz Nóbrega
02/09/09	- Francisco Eugênio Gouveia Neiva
03/09/09	- Thiago Leite Ferreira
08/09/09	- Lívia Rafaela Almeida de Vasconcelos
09/09/09	- Erika Ferrer Osterne Carneiro Cruz
10/09/09	- José Ricardo Guedes Albuquerque
14/09/09	- Maria Fátima Leite Ferreira
15/09/09	- Eliana Pereira da Silva
16/09/09	- Bruno Wanderley Bezerra Tavares
17/09/09	- Valdez Guerra de Farias Filho
21/09/09	- Karla Gabriela Sousa Leite
22/09/09	- Jailson Florentino Diniz
23/09/09	- Hélio Nogueira de Andrade
24/09/09	- Alexandre Vitória Serafim de Carvalho
28/09/09	- Milton Ferreira de Barros Júnior
29/09/09	- Tércio Chaves de Moura Júnior
30/09/09	- Alexandre Weber

CUMPRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

## -QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES JOÃO PESSOA & CAMPINA GRANDE

SEDE E ANEXOS – CEAF, MEMORIAL e 1º CAOP

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL - <b>Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho</b>			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Asses. III Gab. PGJ	<b>Joelma Vieira Q. Carneiro</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provimento
Assessor IV PGJ	<b>Ricardo Varandas N. Diniz</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	Bernadete de Lourdes Cunha Gomes	Manhã/Tarde	Efetiva
Apoio	<b>Sandra Maria T. D. B. Sales</b>	Manhã/Tarde	À disposição/Estado
Motorista	<b>Severino Inácio da Costa</b>	Manhã/Tarde	À Disposição/Militar
TOTAL			05 SERVIDORES

GABINETE SUBPROCURADOR-GERAL - <b>Dr. Nelson Antônio Cavalcante Lemos</b>			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Assessor IV Sub Proc. Geral Just.	<b>Mayara Brunet de Oliveira</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provimento
Motorista	<b>Antônio Vilar</b>	Manhã/Tarde	À Disposição/Estado
TOTAL			02 SERVIDORES

SECRETARIA-GERAL - <b>Dr. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho</b>			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Assessor IV	<b>Cléber Carneiro da Silva</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Apoio	Paulo Elias da Silva	Tarde	Efetivo
	João Pinto Ribeiro	Tarde	Efetivo
	Rodrigo José de Carvalho Falcão	Tarde	Efetivo
Motorista	João Severiano da Silva	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Ass. V Sec.-Geral			
TOTAL			05 SERVIDORES

ASSESSORIA DE IMPRENSA			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III de Imprensa	<b>Ruy Barbosa Dantas</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. V Proc. Geral	<b>Edir Félix do Nascimento</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	Alexsander de Carvalho Silva	Tarde	Efetivo*
	<b>Almira Félix da Cruz</b>	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Cristina Santos Fernandes	Tarde	Efetiva*
	Eloise Elane Gomes de Menezes	Tarde	À Disp./Estado
	<b>Maria Auxiliadora Santos Silva Lins</b>	Tarde	À disp./Estado(Trib. Just.)
TOTAL			07 SERVIDORES

ASSESSORIA DO CERIMONIAL			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III de Cerimonial	<b>Hideraldo José Gomes Schüller</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	Rosianne Aranha de Aguiar	Tarde	Efetiva
	<b>Leonia Graziela Rocha Leite Gomes</b>	Tarde	À Disp./Estado(Trib. Just.)
Motorista	Mariberto Quirino de França	Manhã/Tarde	À Disp./Militar
TOTAL			04 SERVIDORES

ASSESSORIA MILITAR			
	NOME	LOCAL DE TRABALHO	SITUAÇÃO
Assessor VI Militar	<b>Maj. QOCPM José Ronildo Souza da Silva</b>	Assessoria Militar	Comissionado/L. Provim. À disposição/Militar
Ass. VI Aux. Militar	<b>Maj. Jorge Henrique Souza Uchoa</b>	Assessoria Militar	Comissionado/L. Provim. À disposição/Militar
Ass. Militar Adj.	Janaína Leticia de Farias Barros	Assessoria Militar	À disposição/Militar
	Antônio dos Santos Pontes	Residência Procuradora	À disposição/Militar
	Edson dos Santos Castro	Motorista	À disposição/Militar
	João Barbosa Muniz Júnior	Motorista	À disposição/Militar
	João Marcos Sabino	Assessoria Militar	À disposição/Militar
	João Sotero dos Santos Filho	Residência Procuradora	À disposição/Militar
	José Roberto dos Santos Pontes	Assessoria Militar	À disposição/Militar
	Marcelo de Souza Oliveira	Assessoria Militar	À disposição/Militar
	Pedro de Alcântara Batista dos Santos	Residência Procuradora	À disposição/Militar
	Silvio Gomes de Oliveira	Motorista	À disposição/Militar
	Sirley André Medeiros de Assis	Assessoria Militar	À disposição/Militar
	Sizinei José da Silva	Escolta da PGJ	À disposição/Militar
	Sólio Jorge Pereira de Souza	Residência Procuradora	À disposição/Militar
	Vandegilson dos Santos Sousa	Escolta da PGJ/Motorista	À disposição/Militar
	Walmir Costa do Nascimento	Residência Procuradora	À disposição/Militar
TOTAL			17 SERVIDORES

COPA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Garçom	Romerio Gomes de Queiroz	Manhã/Tarde	Firma de limpeza Terceirizado
TOTAL			01 SERVIDOR

ASSESSORIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. I Colégio Proc.	<b>Elizabete Leônia Soares de Oliveira</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
APOIO	<b>Gerluce Palhano Freire</b>	Tarde	À disposição/Estado
TOTAL			02 SERVIDORES

ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. I Cons. Sup. M.P.	<b>Francisco de Assis Martins Júnior</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Apoio	Áurea Alice Franca Soares de Oliveira	Tarde	Efetiva
	Gerlana de Figueiredo Porto	Tarde	Efetiva
	Thiago Jose Clementino de Oliveira	Manhã	Efetivo
TOTAL			04 SERVIDORES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÕES			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Presidente	Francisco de Assis Martins Júnior	Tarde	Efetivo
Membros	Leila Coutinho Vilhena	Manhã/Tarde	Efetiva
	Maria Madalena da Silva	Manhã/Tarde	Efetivo
	Thiago José Clementino de Oliveira	Tarde	Efetiva*
TOTAL			04 SERVIDORES

GABINETE <b>Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA TORRES</b>			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	<b>Valdez Guerra de Farias Filho</b>	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	<b>Fábio Jorge do O Tejo</b>	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	<b>Kleber Buriti Diniz</b>	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE <b>Dr. ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN</b>			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	<b>Bruno Wanderley Bezerra Tavares</b>	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	<b>Sérgio Henrique Amaral Gouveia Moniz</b>	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	<b>Daniel Leite Barros</b>	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	<b>Nayara Cristina Luckwu Lira</b>	Tarde	Efetiva*
TOTAL			04 SERVIDORES

GABINETE **Dr. ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Alexandre Vitória Serafim Freire	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Raissa Meneses Barros	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Lucicleide Garcia de Oliveira		Comissionado/L. Provimento
Apoio	Maria Solange Ribeiro de Almeida	Tarde	Efetiva
TOTAL			04 SERVIDORES

GABINETE **Dr. DORIEL VELOSO GOUVEIA**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Jailson Florentino Diniz	Tarde	Efetivo* Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Ionazama Anvisoli Caminha Lima	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Tais Maria Andrade Queiroga	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEIRA**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Williane dos Santos Teixeira	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Priscila Souza da Silva	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Luiza de Almeida Pereira Macedo	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Érika Ferrer Osterne Carneiro Cruz	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Cláudio Silveira de Souza	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Ellen Emanuelle de França Barros	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. JOSÉ ROSENO NETO**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Tércio Chaves de Moura Júnior	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Érika Cristina Galvão Araújo	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Marcos Aurélio Espinoza Brito	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Thiago Leite Ferreira	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Luciano D'emery Neto	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Aurélio Lemos Vidal de Negreiros	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Hélio Nogueira de Andrade	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Giselle Pereira Tométo	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Sulamy de Sá Araújo	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. JOSÉLIA ALVES DE FREITAS**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Eliana Pereira da Silva	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Neudemir de Souza Rodrigues	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Maria Vilaneuma Pinheiro	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	Maria de Fátima Cacimiro	Tarde	A disposição/Prefeitura
TOTAL			04 SERVIDORES

GABINETE **Dr. LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE FARIAS**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Maria Fátima Leite Ferreira	Tarde	Comissionado/L. Provim. A disp./Estado (Def. Púb.)
Ass. IV Proc. Just.	Swamy Rubya Leite Ferreira	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Valdírnia Holanda de Vasconcelos	Tarde	Efetiva Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. MARCUS VILAR SOUTO MAIOR**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Ana Carolina Carneiro Henriques	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Milton Ferreira de Barros Júnior	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Verônica Maria do Nascimento Souza	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	Nozilda Barreiro Paulo P. de Lacerda	Tarde	Efetiva
TOTAL			04 SERVIDORES

GABINETE **Dr. MARIA LURDÉLIA DINIZ DE A. MELO**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Livia Rafaela Almeida de Vasconcelos	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Wagner Queiroga de Albuquerque	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	Manoel Duarte Cardozo Filho	Tarde	A disposição/Estado
TOTAL			04 SERVIDORES

GABINETE **Dr. MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Waldenryra Falcão Patricio	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Francisco Eugênio Gouveia Neiva	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Taciana de Araújo Lins Cardoso da Costa	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Fábio de Queiroz Nóbrega	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Hugo Sampaio Souto	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Maira Brito Marques	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. OTANILZA NUNES DE LUCENA**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Alexandre Weber	Tarde	Efetiva Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Eduardo Lianza Teixeira de Carvalho	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Marcos Aurélio Franco Coutinho	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. SÔNIA MARIA GUEDES ALCOFORADO**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	José Ricardo Guedes Albuquerque	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Ana Maria Cavalcanti Lopes	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Gabriella de Arruda Neiva	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

GABINETE **Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. III Gabinete Procurador Justiça	Vanessa Lira Guerra	Tarde	Comissionado/L. Provimento
Ass. IV Proc. Just.	Jackeline Xavier Trigueiro	Tarde	Comissionado/L. Provimento
	Goya Pontes de Miranda	Tarde	Comissionado/L. Provimento
TOTAL			03 SERVIDORES

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – **Dr. Paulo Barbosa de Almeida**

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Diretor	Luana Costa Tavares	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Chefe Dep. Cont. Disciplinar	Nadjane Maria Rodrigues A. Queiroga	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Ass. IV Exp. Com.	Márcia Cristina D. da Silva Benjamin	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Ass. IV Corregedor-Geral	Maria Irene Cardoso da Silva	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	Dinélia Carneiro da Silva	Tarde	Efetiva
	Pio Flamarion Coutinho Leite	Tarde	Efetivo
Motorista	Gilmar dos Santos Castro	Manhã/Tarde	A Disp./Militar
TOTAL			08 SERVIDORES

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Diretor	Maria Aparecida Peixoto Wanderley	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Chefe Depart. O & M	Carlos Alberto Donato da Franca	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Chefe Dep. Cont. Orçamentário	Marlene Pereira da Silva	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Ass. IV Apoio Adm.	Ronaldo Izidro da Silva	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Apoio	Maria da Neves Celestino	Tarde	A disposição/Prefeitura
	Maria de Fátima M. B. de Almeida	Tarde	A disposição/Estado
	Maria de Lourdes Silva	Tarde	Efetiva
TOTAL			06 SERVIDORES

## SALA DOS PROMOTORES

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio	Idabela Vieira da Costa Cabral	Tarde	Efetiva
	Iglia Vânia Guedes da Costa	Tarde	A disposição/Prefeitura
TOTAL			02 SERVIDORES

## DIRETORIA DE APOIO FUNCIONAL

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Diretor	Wellington dos Santos Sales	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Chefe Depart. Cont. Proc. Pareceres	Edeuza Rodrigues Gomes da Silva	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Ass. IV Apoio Adm.	Fernando Ricardo Barbosa Lima	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Apoio	Ana Maria de Andrade Gaião	Tarde	Efetivo
	Carlos Francellino de Santana	Manhã/Tarde	Efetivo
	Carmem Elizabete Dutra Ribeiro	Tarde	Efetivo*
	Carmem Selma dos Santos Durier	Tarde	A disposição/Prefeitura
	Giovani José Lira de Oliveira	Manhã/Tarde	Efetivo
	Lúcia de Sales Silva	Manhã/Tarde	Efetiva
	Luiz Carlos Izidoro de Souza	Tarde	A disposição/Estado
	Marcelo Dias Macedo	Tarde	A disposição/Estado
	Nadja de Sousa Ribeiro	Tarde	A disposição/Prefeitura
	Nigéria Pereira da Silva Gomes	Tarde	Efetivo*
Chefe Depart. Ass. Técnica e Jurídica	Patrícia Valéria Carneiro de Oliveira	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Assist. Jurídicos	Celiana Cavalcante Lopes Lira	Tarde	Efetiva*
	Fco Raldes Alencar de Almeida Pereira	Tarde	Efetivo*
	Heitor Estrela Gadelha	Tarde	Efetivo*
	Keyla de Assis Lima	Tarde	Efetiva*
	Márcia Anita Ângelo Leite Ramalho Manqueira	Tarde	Efetiva*
	Monique Caroline de Souza Santos	Tarde	Efetiva*
	Rosa Karenina Jacinto Maia Duarte	Tarde	Efetiva*
Apoio	Isabel Maria dos Santos	Tarde	A disposição/Prefeitura
Chefe Dep. Biblioteca	Lúcia de Fátima Lucena da Costa	Manhã/Tarde	Efetiva*/Comissionado
Apoio	Christianne Maria Wanderley Leite	Manhã/Tarde	Efetiva*
	Mércia de Lourdes P. Albuquerque	Tarde	Efetiva
TOTAL			25 SERVIDORES

## DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Diretor	Roberta Cabral	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Apoio	Sandra Maria de Oliveira Soares Neves	Tarde	A disposição/Prefeitura
Chefe Depart. Suporte Técnico e de Rede	Uirá Alencar Wasconcelos Silva de Assis	Manhã/Tarde	Efetivo*/Comissionado
Ass. IV Apoio Adm.	Genaro Dornelas Belmont Néri	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Apoio	Crispim José de Melo Neto	Tarde	A disposição/Estado
	Fagner Zelo de Almeida Patricio	Tarde	Efetivo*
	Felipe Sette Carneiro de Moraes	Tarde	Efetivo*
	Jean Malthus Tavares	Tarde	Efetivo*
	Luis de Oliveira Leônico	Tarde	Efetivo
Chefe Depart. Desenvolvimento de Sistema	Jefferson Ferreira Barbosa	Manhã/Tarde	Efetivo*/Comissionado
Ass. III Informática	Daniel Cavalcanti Lins Falcão	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provimento
Apoio	Bruno Coutinho Araújo	Tarde	Efetivo*
	Josildo Queiroz da Silva	Manhã/Tarde	Efetivo
	Soila Mara Pereira Rosado	Tarde	Efetiva*
	Viviane de Queiroz Leal	Tarde	Efetiva*
Contrato	Eliesser Junior	Manhã/Tarde	Contrato
TOTAL			16 SERVIDORES

## PROTOCOLO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. IV Exped. Comunicação	Maria Izabel Soares Ferreira	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Apoio	Virginia Fátima Melo de Assunção	Tarde	Efetiva
	Levi Muniz Moreira	Tarde	
TOTAL			03 SERVIDORES

## ESTACIONAMENTO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio	José dos Santos Pinto	Tarde	Efetivo
TOTAL			01 SERVIDOR

## ANEXO I

## REPROGRAFIA

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio	Everaldo Xavier da Costa	Tarde	Efetivo
TOTAL			01 SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO  
Governador José Targino MaranhãoSECRETARIA DE ESTADO  
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONALA UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial  
João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

## Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza  
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533  
E-mail: diariodajustica@auruniao.pb.gov.br  
Assinatura: (83) 218-6518Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PORTARIA Nº 1.391/2009 João Pessoa, 01 de setembro de 2009. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Doutora MARICELLY FERNANDES VIEIRA, 1ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itabaiana, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do Processo nº 028.2007.001.068-2, contra José Roberto de Almeida Ferreira Filho, em tramitação na Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar, de igual entrância, em virtude suspeição averbada pelo titular. CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE  
**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.392/2009 João Pessoa, 01 de setembro de 2009. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor JOACI JUVINO DA COSTA SILVA, 3º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, para responder, cumulativamente, como 2º Promotor da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, durante o período de 01/09/09 a 27/11/09, em virtude do afastamento justificado do titular. CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE  
**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

## DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Chefe Depart. Bem- Estar Social</b>	<b>Maria Perpetua Brasileiro</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Apoio</b>	Carmem Célia Montenegro Dias	Tarde	Efetiva
	Jucileide Carneiro de Andrade	Tarde	Efetiva*
	Maria Aparecida P. Costa Fernandes	Tarde	Efetiva
	Maria da Conceição Morato	Tarde	Efetiva
	Maria Jose Maciel Vilhena	Tarde	Efetiva
<b>TOTAL</b>		<b>06 SERVIDORES</b>	

## SETOR MÉDICO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Médicos</b>	Danielle Albino Rafael Matos	Tarde	Efetiva*
	Edivaldo José Trindade Medeiros da Silva	Tarde	Efetivo*
	Francisca Rejane Lopes I. da Costa	Tarde	Efetiva
	<b>Haydéia Leite Ciraulo C. Neves</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	<b>Marcos Aurélio Moreira</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	<b>Maria de Fátima Cavalcante Cruz</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	<b>Pedro Flávio Maroja Ribeiro</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
<b>Atendente</b>	Marileusa Ramos de Lima	Tarde	Efetiva
<b>Psicóloga</b>	<b>Maria do Desterro N. Ferreira</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	<b>Luciene L. Rodrigues dos Santos</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10 SERVIDORES</b>	

## GABINETE ODONTOLÓGICO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Coordenador</b>	Ana Carla Sobreira Lopes de Sá	Tarde	Efetiva
	<b>Adriana Aragão Liberal</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	Ana Karla Ramalho Aragão	Tarde	Efetiva*
	André Louis Porto Chaves	Tarde	Efetivo
	<b>Benjamin Germano Paredes Gomes</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	<b>Celeida Flávia Maroja Porto</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	Laize Alcântara Pontes de Lemos	Tarde	Efetiva*
	<b>Myria de Melo Torres</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	Sabrina Sales Lins de Albuquerque	Tarde	Efetiva*
<b>Atendentes</b>	Marluce da Silva Nascimento	Tarde	Efetiva
	<b>Marize Nascimento Marques</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	<b>Marilene da Silva</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	<b>Sosthenes Gonçalves Rocha</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
<b>Creche</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>13 SERVIDORES</b>	

## ANEXO II

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Recepcionista</b>	Gilmarques Lopes de Figueiredo	Tarde	À disposição/Militar
<b>TOTAL</b>		<b>01 SERVIDOR</b>	

## CAIMP

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Apoio</b>	Erivaldo de Souza Andrade	Tarde	À disposição/Militar
	<b>Francisca Leite de Souto Falcão</b>	<b>Manhã</b>	<b>À Dispos/Estado e Prefeitura.</b>
	Francisco Italo Nunes Alves Farias	Manhã/Tarde	Efetivo*
	Otílio Ciraulo Neto	Tarde	Efetiva
	<b>Tereza Laura Mendes da Silva</b>	<b>Manhã/Tarde</b>	<b>À Dispos/Estado</b>
	Valdenia de Figueiredo Inacio	Manhã/Tarde	Efetiva
	Vanina Augusta Meira Barsil	Tarde	Efetiva*
<b>Motorista</b>	Marcones Cardoso da Silva	Manhã/Tarde	À Disposição/Militar
<b>TOTAL</b>		<b>08 SERVIDORES</b>	

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Apoio</b>	Arlinda Maria Pimentel R. Leite	Tarde	Efetiva
	Céris Maria Batista Vieira	Tarde	Efetiva
	<b>Letácio Tenório Guedes Júnior</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	<b>Maria Edleusa Gomes de Lucena</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
<b>TOTAL</b>		<b>04 SERVIDORES</b>	

## ANEXO IV

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Plantões</b>	Edvaldo Teodoro da Costa	Tarde	À disposição/Militar
	Edvando Batista da Silva	Tarde	À disposição/Militar
	Gilberto Araújo da Silva	Noite	À disposição/Militar
	Jonatas Rubens Oliveira dos Santos	Noite	À disposição/Militar
	Laurenildo Gomes de Macedo	Noite	À disposição/Militar
	Marcelo Oliveira Alves	Tarde	À disposição/Militar
<b>TOTAL</b>		<b>06 SERVIDORES</b>	

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Chefe Departamento</b>	<b>Paula Luiza Rangel de Figueiredo</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Apoio</b>	<b>Antônio Justino Sobrinho</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	Luis Pereira Santos	Manhã/Tarde	Efetivo
	Rejane Gonçalves de C. Formiga	Manhã/Tarde	Efetivo
	Vânia Soares Beltrão	Manhã/Tarde	Efetivo
<b>TOTAL</b>		<b>05 SERVIDORES</b>	

## DEPARTAMENTO TRANSPORTES E VEÍCULOS

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Chefe Departamento</b>	<b>Edmilson Furtado Lacerda</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
<b>Apoio</b>	Valter de Sousa	Tarde	Efetivo
<b>Motorista</b>	Alex Alves Pereira	Tarde	Efetiva
<b>Motorista</b>	<b>Antônio Cesar do Nascimento</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
<b>Motorista</b>	Carlos Antônio Fidelis	Tarde	Efetivo
<b>Motorista</b>	Iranildo Marcolino de Lima	Tarde	Efetivo
<b>Motorista</b>	João Luis da Silva	Tarde	À disposição/Militar
<b>Motorista</b>	<b>Joaquim Cordeiro Rocha</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
<b>Motorista</b>	<b>Jorge Nunes da Silva</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
<b>Motorista</b>	<b>José Mariano da Silva Filho</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
<b>Motorista</b>	<b>Josemar Bandeira Carvalho de Melo</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
<b>Motorista</b>	<b>Luiz Teófilo do Amaral</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
<b>Motorista</b>	Marcus Vinicius Batista Rodrigues	Tarde	Efetivo*
<b>Motorista</b>	<b>Reginaldo da Silva</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
<b>Motorista</b>	Valdo Neves da Silva Filho	Tarde	Efetivo
<b>Motorista</b>	<b>Walter Lúcio de Oliveira Barroso</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
<b>TOTAL</b>		<b>16 SERVIDORES</b>	

## DEPARTAMENTO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Chefe Departamento</b>	<b>Gustavo Figueiredo Porto</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
<b>Apoio</b>	Antonio Alves Cordeiro	Tarde	Efetivo
	Dilson Dutra Pessoa	Tarde	Efetivo
	Jânio Filadelfo Monteiro de Carvalho	Tarde	Efetivo
<b>TOTAL</b>		<b>04 SERVIDORES</b>	

## ANEXO V

## DIRETORIA DE FINANÇAS

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Diretor</b>	<b>Júlio Pereira da Silva Filho</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
<b>Ass. IV Apoio Adm.</b>	<b>Heriberto Noronha de Sousa</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
<b>Apoio</b>	José Fernandes Silvestre	Manhã/Tarde	Efetivo
	Flávia Marques Monteiro	Tarde	Efetiva*
<b>Chefe Depart. Exec. Financeira</b>	<b>Maria do Socorro M. da Nóbrega</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Chefe Departamento Pagam. Pessoal</b>	<b>João Marques Pereira Neto</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Chefe Div. Preparo Pagamento Pessoal</b>	<b>Ubirajara Coutinho Lucena</b>	Manhã/Tarde	Efetivo*/Comissionado
<b>Apoio</b>	Ana Maria do Nascimento Castro	Tarde	Efetiva
<b>Chefe Depart. Contabilidade</b>	<b>Jacira Lira Ribeiro</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Apoio</b>	Ricardo Augusto Paredes do Amaral	Tarde	Efetivo*
	Rosa Nereida do Nascimento S. Rocha	Tarde	Efetiva*
	Vanias de Oliveira Costa	Manhã/Tarde	Efetivo*
<b>Chefe Dep. Tesouraria</b>	<b>Marcus Vinicius Campos Batista</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
<b>TOTAL</b>		<b>13 SERVIDORES</b>	

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Diretor</b>	<b>Ricardo Matias Acioli de Lima</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Ass. IV Apoio Adm.</b>	<b>César Sales dos Santos</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
<b>Ass. IV Apoio Adm.</b>	<b>Jonatha Vieira de Sousa</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
<b>Apoio</b>	<b>Edmary Barbosa Ferreira Andrade</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	Flávio Henrique Lucena	Manhã/Tarde	Efetivo*
	Joseane Cândido da Silva	Manhã/Tarde	Efetiva
	Luciana Carneiro Pires Massa	Manhã/Tarde	Efetiva*
	Luis Pessoa Alves	Tarde	Efetivo
	<b>Maria Betânia Gonçalves Vilar</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
<b>TOTAL</b>		<b>09 SERVIDORES</b>	

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Chefe Departamento</b>	<b>Maristela Sobreira de Carvalho</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Chefe Div. Controle Pessoal</b>	<b>Marlene Marcolino Brandsteter</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Apoio</b>	Aderson Henrique Vieira	Manhã/Tarde	Efetiva
	Arlene Passos da Silva Maciel	Tarde	Efetiva*
	Emilia dos Santos Sales	Manhã/Tarde	Efetivo
	<b>Helenise Assunção Araújo</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	Manoel Lopes de Melo Filho	Tarde	Efetivo
	Maria das Graças de Melo Pereira	Manhã/Tarde	Efetiva*
<b>TOTAL</b>		<b>08 SERVIDORES</b>	

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Chefe Departamento</b>	<b>Silvana Cantalice Ramos</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Chefe Div. Compras</b>	<b>Reinaldo da Silva Cruz</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Chefe Div. Vigil. e Serviços</b>	<b>Josean Tavares Siqueira</b>	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
<b>Apoio</b>	Angela de Fátima Cruz Justino	Manhã/Tarde	Efetivo
	Elaine Cristina Coelho de Carvalho	Manhã/Tarde	Efetiva*
	Esdras Neves de Oliveira	Manhã	Efetivo*
	Francisco Barbosa Rocha	Manhã/Tarde	Efetivo
	<b>Francisco de Assis Florêncio Lins</b>	<b>Tarde</b>	<b>À Disposição/Estado</b>
	<b>Marinalva Ferreira de Lima</b>	<b>Manhã/Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
<b>TOTAL</b>		<b>09 SERVIDORES</b>	

## ASSESSORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Ass. III Arquitetura</b>	<b>Cristina Evelise Vieira Alexandre</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provento
<b>Apoio</b>	<b>Ana Cecília Vieira Arcoverde</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	Eduardo Alves de Vasconcelos	Tarde	Efetivo*
	Klyver Farias da Costa	Tarde	Efetivo*
	Silvana Maia Peixoto	Manhã	Efetiva*
<b>TOTAL</b>		<b>05 SERVIDORES</b>	

## REPROGRAFIA

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Apoio</b>	Cosme Cicero da Silva	Tarde	Efetivo
	Eduardo Caetano de Araújo	Tarde	Efetivo
	José Soares de Souza	Tarde	Efetivo
<b>TOTAL</b>		<b>03 SERVIDORES</b>	

## ANEXO VI

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Recepcionista</b>	Paulo Lopes Filho	Noite	À disposição/Militar
<b>TOTAL</b>		<b>01 SERVIDOR</b>	

## CCIAIF

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Apoio</b>	<b>Silvana Ângela Medeiros N. Costa</b>	Manhã/Tarde	Efetiva
	Aloysio Carneiro Junior	Tarde	Efetivo
	Ana Karla Franca do N. Pires	Manhã	Efetiva*
	<b>Carlos Alberto dos Santos</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	Carlos Neves da Franca Neto Júnior	Tarde	Efetivo*
	Cleonir Martins de Lima	Tarde	Efetiva
	Izabel da Cunha Lima	Tarde	Efetiva
	Maria de Lourdes de Lima	Tarde	Efetiva
	Maria Tereza Carlos de Oliveira		
	Virgínia Navarro Fernandes Gonçalves	Manhã	Efetiva*
	Walter Régis Gomes	Tarde	Efetivo
<b>Motorista</b>	Edson dos Santos Castro	Manhã/Tarde	À Disposição/Militar
<b>TOTAL</b>		<b>12 SERVIDORES</b>	

## GAECO/SONEGAÇÃO FISCAL

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Apoio</b>	<b>Roberto de Oliveira Batista</b>	<b>Tarde</b>	<b>Efetivo</b>
<b>Militar</b>	Carlos André dos Santos	Tarde	À disposição/Militar
	Fábio Gama Sousa da Silva	Tarde	À disposição/Militar
	Gean Marcos G. L. Nascimento	Tarde	À disposição/Militar
	Jorge Henrique Souza Uchoa	Tarde	À disposição/Militar
	José Roberto de Azevedo	Motorista	À disposição/Militar
	Kerly Fabiano Nunes de Brito	Tarde	À disposição/Militar
<b>TOTAL</b>		<b>07 SERVIDORES</b>	

## MEMORIAL

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Coordenador</b>	<b>Ana Tereza Navarro S. de Lima</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
<b>Apoio</b>	<b>Aneriza Azevedo de Lima</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
	Francisco Alberto Cisneiro Wanderley	Tarde	Efetivo
	Maria Helena de Castro Lima	Tarde	Efetiva
<b>TOTAL</b>		<b>04 SERVIDORES</b>	

## CEAF

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Ass. IV Apoio CEAF</b>	<b>Raquel Paiva Chaves Filgueiras</b>	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
<b>Assessor IV PGJ</b>	<b>Anastácia Machado</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provento
<b>Asses. III Gab. PGJ</b>	<b>Eduardo Ribeiro Cabral</b>	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provento
<b>Apoio</b>	Franciraldo Miguel	Tarde	Efetivo
	Francisco de Assis Lourenço da Silva	Tarde	À disposição/Militar
	Gilberto Araújo da Silva	Noite	À disposição/Militar
	Irenylza Carla Alves de Paiva	Tarde	Efetiva*
	Maria Cristina Furtado de Almeida	Tarde	Efetiva
	Maria Jose Ismael Uchoa	Tarde	Efetivo
	Rosinaldo de Oliveira Nascimento	Tarde	À disposição/Militar
	Sérgio Roberto dos Santos	Tarde	À disposição/Militar
	Sergio Túlio B. Rodrigues de Lima	Tarde	Efetivo
	Severino Alves Carneiro	Tarde	Efetivo
	<b>Telma Brasil Lombardi</b>	<b>Tarde</b>	<b>À Dispos/Estado</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14 SERVIDORES</b>	

## OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>Apoio</b>	Jacinta de Lourdes Silva	Tarde	Efetiva
	<b>Cicera Leite Barbosa</b>	<b>Tarde</b>	<b>À Disp/Prefeitura</b>
<b>TOTAL</b>		<b>02 SERVIDORES</b>	

FÓRUM			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Juizado Criminal	Sônia Rodrigues Mendes	Noite	Efetiva
7ª Prom. Criminal (Execução Penal)		Manhã	Efetivo
Apoio	Magno José da Silva	Tarde	À disposição/Estado
TOTAL		02 SERVIDORES	

SALA DOS PROMOTORES NO FÓRUM ELEITORAL			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio			
TOTAL		00 SERVIDOR	

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Presidente	Fernanda Malheiros Serpa Lins	Tarde	Efetiva
TOTAL		01 SERVIDOR	

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio		Tarde	Efetiva
TOTAL		00 SERVIDOR	

### 1ª CAOP

#### COORDENADOR DO 1º CAOP

#### ASSESSORIA DE APOIO A COORDENAÇÃO DO 1º CAOP

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass IV Apoio Coord. CAOP	Francisco Monteiro de Moraes	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Ass. IV Apoio Adm.	Laura Monique Araújo da Silva	Manhã/Tarde	Comissionado/Efetivo
Assessor IV PGJ	Maria Betania Quirino	Manhã/Tarde	Comissionado/L. Provisório
Apoio	Maria da Glória Sales	Tarde	Efetiva
	Fernando Gomes da Silva	Tarde	Efetivo
Motoristas	Arnaldo Silva Lima	Tarde	À disposição/Estado
	Valério Macedo Duarte	Tarde	À disposição/Militar
Motoqueiros	Jerônimo Ferreira de Oliveira	Tarde	À disposição/Militar
	Severino da Silva Santos	Tarde	À disposição/Militar
Segurança	Daniilo da Nóbrega Farias	Tarde	À disposição/Militar
	Elisio José Gomes Pessoa	Noite	À disposição/Militar
	Diamantino José Mariano da Silva	Noite	À disposição/Militar
TOTAL		12 SERVIDORES	

#### RECEPÇÃO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Recepção	Adriana Maria de Lima	Tarde	Firma de limpeza Terceirizado
	Andrielly Cristina Castro Ribeiro	Tarde	Firma de limpeza Terceirizado
TOTAL		02 SERVIDORES	

#### REPROGRAFIA DO 1º CAOP

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	João Carlos de Oliveira Epaminondas	Tarde	Efetivo
TOTAL		01 SERVIDOR	

#### ALMOXARIFADO DO 1º CAOP

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Vagno dos Santos	Tarde	Efetivo
TOTAL		01 SERVIDOR	

#### CANTINA

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio	Jacira Rodrigues Pereira	Tarde	Firma de limpeza Terceirizado
TOTAL		01 SERVIDOR	

#### 1ª, 2ª e 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Chefe de Cartório	Maristela Melo de Assunção	Tarde	Efetiva
Atendimento	Shirley Elziane Diniz Abreu	Tarde	Efetiva*
	Maria do Socorro Xavier Galdino	Tarde	Efetiva*
	Wstânia Maria Silva de Araújo	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Maria José Lopes	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Terezinha Aparecida de Franca Barros	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Telma de Carvalho Paiva	Tarde	À disp./Estado (Def. Púb.)
	Waldelita de Lourdes da C. Farias Rodrigues	Tarde	À disp./Estado (Def. Púb.)
	Maria de Fátima Simões Lins dos Santos	Tarde	À disposição/Estado
TOTAL		09 SERVIDORES	

#### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (INFRACIONAL)

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Gilmara Lacerda Dantas de Souza	Tarde	Efetiva*
	Lilian Machado Raimundo de Lima	Tarde	Efetiva*
TOTAL		02 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA DEFESA DO CIDADÃO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque	Tarde	Efetivo*
	Josué Dias de Oliveira Filho	Tarde	Efetivo*
	Luzia Aparecida Cavalcanti Silva	Tarde	À disp./Estado (Def. Púb.)
	Maria de Fátima de Souza Dantas	Tarde	À disp./Estado (Def. Púb.)
	Vera Lúcia Souza da Franca	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Gilma Alves de Araújo Correia	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		06 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Chefe de Cartório	Carlos Henrique Rocha da Fonseca	Tarde	Efetivo
Atendimento	Ozanete de Holanda Castro	Tarde	Efetivo*
TOTAL		02 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO CONSUMIDOR

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Chefe de Cartório	Simone Machado Cavalcante Vieira	Tarde	Efetiva
Atendimento	Maria de Fátima Araújo Porto	Tarde	Efetiva
	Sérgio Galliza do Amaral Marinho	Tarde	Efetivo
	Kátia de Freitas Moraes Leite Batista	Tarde	Efetiva
	José Galdino de Souza Filho	Tarde	À disp./Estado (Ass. Legis)
	Edivânia Monteiro Lisboa	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		06 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Carlos Antônio Fragoso Guimarães	Tarde	Efetivo*
	Ivone Leite de Paulo	Tarde	Efetiva
TOTAL		02 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA EDUCAÇÃO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Maria José Gomes de Oliveira	Tarde	Efetivo*
	Antônio Pereira de Souza	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		02 SERVIDORES	

#### NÚCLEO DE PERÍCIA CONTÁBIL

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio	Armando Sales Correia	Tarde	Efetivo*
	Ivanildo Francisco Silva Lemos	Tarde	Efetivo*
	José Nunes Júnior	Tarde	Efetivo*
	Walberto de Macedo Lins Fialho	Tarde	Efetivo*
TOTAL		04 SERVIDORES	

#### ANEXO DO CAOP

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Chefe de Cartório	Ilma Sandra Pinheiro Guedes	Tarde	Efetiva
Atendimento	Vlamir Moura Lopes Brasil	Tarde	Efetivo*
	Myriam Auxiliadora Fernandes da Silva	Tarde	Efetiva*
	Caio Marcelo Sampaio Rodrigues	Tarde	Efetivo*
TOTAL		04 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DAS FUNDAÇÕES

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Chefe de Cartório	Roberto Feitosa Cabral	Tarde	Efetivo
Atendimento	Tarcisio da Silva Viniato	Tarde	Efetivo*
	Ayala Andrade de Sá Pinto	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		03 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SAÚDE

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Márcio Gil Moreira de Lima	Tarde	Efetivo*
	Daniel Lins Batista Guerra	Tarde	Efetivo*
	Rizalva Amorim de Oliveira Sousa	Tarde	À disp./Estado (Def. Púb.)
	Ângela Mª Dantas L. de Abrantes	Tarde	À disp./Estado (Def. Púb.)
	Iria da Costa Silva	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		05 SERVIDORES	

#### 2ª CAOP - CAMPINA GRANDE - FÓRUM - CAIMP

#### COORDENADOR DO 2º CAOP

#### RECEPÇÃO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Recepcionista	Gercino Ferreira da Silva	Tarde	À disposição/Militar
	Giovanni Tavares Silva	Tarde	À disposição/Militar
	Romero Matias do Nascimento	Noturno	À disposição/Militar
	Joseberg de Oliveira Carvalho	Noturno	À disposição/Militar
	Silvio Monteiro da Silva	Noturno	À disposição/Militar
TOTAL		05 SERVIDORES	

#### ASSESSORIA DE APOIO A COORDENAÇÃO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Ass. IV Apoio Adm.	Célia Maria Bezerra de Melo	Manhã/Tarde	Efetivo/Comissionado
Ass IV Apoio Coord. CAOP	Marcos Vinicius Ferreira Cezario	Manhã/Tarde	Efetiva/Comissionado
Apoio	Francialdo Batista Vieira	Tarde	Efetivo
	José Lito Lima de Souza	Tarde	Efetivo*
	Juana Viana Ouriques de Oliveira	Tarde	Efetiva*
	Daniel de Ataíde Martins	Tarde	Efetivo*
	Laudjane da Trindade Araújo	Tarde	Efetiva*
	Wilkens Leno Silva de Andrade	Tarde	Efetivo*
	Joseilma Barbosa da Silva	Tarde	Efetiva*
	Edleusson Filgueira do Nascimento	Tarde	Efetivo*
	Graziela Tomaz Benevenuto Pinto	Tarde	Efetiva*
	Kênia Porto Duarte	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Norma Candeas Viana	Tarde	À disposição/Prefeitura
	João Manoel de Farias Truta	Tarde	À disposição/Estado
Motorista	João Batista Alves	Tarde	À disposição/Militar
Motorista	José Gildarte da Silva	Tarde	À disposição/Militar
TOTAL		16 SERVIDORES	

#### IMPRENSA

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio	Anselmo Crispim Guimarães	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		01 SERVIDOR	

#### NÚCLEO PSICO-SOCIAL DE APOIO AS PROMOTORIAS

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio	Rosângela Ferreira Leite Santos	Tarde	Efetiva
	Julle Ermeson Rezende Costa	Tarde	Efetivo*
	Márcia Sandra Caiana de Freitas	Tarde	Efetiva*
TOTAL		03 SERVIDORES	

#### SERVIÇOS GERAIS

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Apoio	Maria Hilda da Conceição	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		01 SERVIDOR	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Francisca Sarmento Domingos Costa	Tarde	Efetiva
	Sueleide Dantas da Silva	Tarde	Efetiva*
	Mário Rogério Antunes Filho	Tarde	Efetivo*
	Josemara da Costa Silva	Tarde	À disp./Estado (Def. Púb.)
	José Fernandes de Albuquerque	Tarde	À disp./Estado (Def. Púb.)
	Rosileide dos Anjos Acioli de Lima	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Jacqueline Gomes Guimarães	Tarde	À disposição/Prefeitura
	José Roberto Coelho	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Maria Cristina de A. Batista Santos	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		09 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Jucerlandio Alves de Assis	Tarde	Efetivo*
	Maria Aparecida Pereira da Silva	Tarde	Efetiva*
	Icaro Pordeus de Oliveira	Tarde	À disposição/Prefeitura
	José Fábio Lucena Benício	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		04 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO CONSUMIDOR

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Célia Maria Bezerra de Melo	Tarde	Efetiva*
	Marcos Vinicius Ferreira Cesário	Tarde	Efetivo*
	Maria Betânia de Q. Rodrigues	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Sueli Coelho Jácome	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		04 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Emanuella Melo Tavares Cavalcanti	Tarde	Efetiva*
	Ana Valquíria de Almeida Macêdo	Tarde	Efetiva*
	Josefa Andrade Pires	Tarde	À disposição/Estado
TOTAL		03 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA DEFESA DO CIDADÃO

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Nayara Cristina Luckwu Lira	Tarde	Efetiva*
	Monique Patricia Sukeyosi	Tarde	Efetiva*
	Antônia Lacerda dos Santos	Tarde	Efetiva
	Lucélia Leite Muniz	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		04 SERVIDORES	

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SAÚDE

	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
Atendimento	Rafael Vilar Sampaio	Tarde	Efetivo*
	Renyelle Pimentel Rodrigues	Tarde	Efetiva*
	Cecilma Frank Cândido Rolim	Tarde	À disposição/Prefeitura
	Maria do Socorro Chaves Feitosa	Tarde	À disposição/Prefeitura
TOTAL		04 SERVIDORES	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DAS FUNDAÇÕES			
Atendimento	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
	Graziela Soares Ribeiro	Tarde	Efetiva*
	Luciano de Mendonça Sodré	Tarde	Efetivo*
<b>TOTAL</b>		<b>02 SERVIDORES</b>	

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO CRIMINAL			
Atendimento	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
	Juliana Candyce Medeiros de Melo	Tarde	Efetiva*
<b>TOTAL</b>		<b>01 SERVIDOR</b>	

FÓRUM			
Sala dos Promotores	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>Luzimar de Sousa Oliveira</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Estado</b>
		<b>01 SERVIDOR</b>	
2ª Prom. de Just. Espec. da Infância e Juventude	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>José Eraldo Fernandes Estrela</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
		<b>01 SERVIDORES</b>	

CAIMP – CAMPINA GRANDE			
Atendimento	NOME	TURNO	SITUAÇÃO
	Suzana Maria de Queiroz Bento	Tarde	Efetiva*
	Ferrário Ferreira de Sousa	Tarde	Efetivo*
	<b>Lidicléia Sá Cabral de Melo</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	<b>Juarez Tavares de Oliveira</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	<b>Maria das Dores Alves de Lira</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	<b>Maria do Socorro Santos</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	<b>Richelle Macedo Ribeiro</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
	<b>Josemir do Nascimento Vieira</b>	<b>Tarde</b>	<b>À disposição/Prefeitura</b>
<b>TOTAL</b>		<b>08 SERVIDORES</b>	

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

#### SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS E À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

Nº	NOME	ÓRGÃO	SITUAÇÃO
01	<b>Eduardo Figueiredo Porto</b>	Prefeitura Municipal de Capim	Ofício nº 034/2005
02	<b>Gilberto Carneiro da Gama</b>	Prefeitura Município de João Pessoa	Ofício nº 001/2005
03	<b>João Bosco Cavalcante</b>	Câmara Municipal de João Pessoa	Ofício nº 023/2009
04	<b>José Giovanne Gomes da Silva</b>	Tribunal de Justiça da Paraíba	Ofício nº 054/2002
05	<b>José Vandalberto de Carvalho</b>	Assembléia Legislativa da Paraíba	Ofício nº 139/2003
06	<b>Luis Carlos Campos Cavalcanti</b>	Câmara Municipal de Alagoinha	Ofício nº 009/2005
07	<b>Luis Lucindo da Silva</b>	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Ofício nº 030/2009
08	<b>Luiza Souza Medeiros da Rocha</b>	Assembléia Legislativa da Paraíba	Ofício nº 145/2003
09	<b>Mirza Mara Porto de Vasconcelos</b>	Assembléia Legislativa da Paraíba	Ofício nº 131/2006
10	<b>Roberto de Oliveira Batista</b>	SINEP	Ofício nº 173/2003
11	<b>Simone Catarina dos Santos Penseco</b>	Assembléia Legislativa da Paraíba	Ofício nº 225/2005

- ESTADO e PREFEITURA - Francisca Leite Souto Falcão
- PREFEITURA DE SANTA RITA e PREFEITURA DE BAYEUX - Maria das Neves Celestino
- ESTADO E LIVRE PROVIMENTO - Maria Fátima Leite Ferreira

#### FUNCIONÁRIOS DA PGJ COM:

- PREFEITURA - Walter Régis  
Francisca Rejane Lopes I. da Costa

PORTARIA Nº 1.393/2009 João Pessoa, 01 de setembro de 2.009. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor SÓCRATES DA COSTA AGRA, 3º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para funcionar como titular, junto a 2ª TURMA RECURSAL MISTA da Comarca de Campina Grande, no dia 01/09/09. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

#### OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.394/2009 João Pessoa, 01 de setembro de 2009. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Doutora ADRIANA AMORIM DE LACERDA, 4ª Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Campina Grande, ora exercendo suas funções como Promotora Curadora da Defesa da Saúde da mesma Comarca, de 3ª entrância, para, no dia 01/09/09, funcionar nas audiências da Promotoria do Juizado Especial Criminal da mesma Comarca e entrância, em virtude do afastamento justificado do titular. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

#### OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.395/2009 João Pessoa, 01 de setembro de 2009. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor LEONARDO PEREIRA DE ASSIS, 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Santa Rita, de 3ª entrância, para, no dia 01/09/09, funcionar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca e entrância, em virtude do afastamento justificado da Dra. Catarina Campos Batista Gaudêncio. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

#### OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PPORTARIA Nº 1.396/2009 João Pessoa, 01 de setembro de 2009. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor JEAZIEL CARNEIRO DOS SANTOS, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de

Cruz do Espírito Santo, de 1ª entrância, para, nos dias 02 e 03/09/09, funcionar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita, de 3ª entrância, em virtude do afastamento justificado da Dra. Catarina Campos Batista Gaudêncio. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

#### OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.397/2009 João Pessoa, 01 de setembro de 2009. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor DMITRI NÓBREGA AMORIM, 4º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para, no dia 02/09/09, funcionar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, de igual entrância, no turno da manhã, em virtude do afastamento justificado do titular. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

#### OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

#### OAB

#### Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Paraíba Comissão de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 036/2008  
REPRESENTANTE: DE OF. Nº 0632/2008(CORREGEDORIA FERAL DA JUSTIÇA)  
REPRESENTADO: DRA. REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS  
RELATOR: Dr. VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO

#### EDITAL Nº 040/2009

De ordem do Senhor Conselheiro **Dr. VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO**, Relator do Processo acima mencionado, notifico a Dra. **REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS**, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar sua **DEFESA PRÉVIA**, consoante o disposto no **Art. 52 do Código de Ética e Disciplina da OAB**, apresentando as provas que entender necessárias se for o caso rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

João Pessoa, 03 de setembro de 2009  
Bela. **VIVIAN MARGARETH DE OLIVEIRA**  
Secretária Administrativa da CED/OAB-PB

## JUSTIÇA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – 5ª REGIÃO**  
http://www.jfjb.gov.br  
**2ª VARA – BOLETIM Nº 2009/063**  
“Qualidade total é o comprometimento de todos que integram a instituição em busca de qualidade”

**JUIZ FEDERAL:** Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:** Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU  
**DIRETOR DA SECRETARIA:** Bel. RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES

Expediente do dia 25/08/2009 16:47

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

#### 206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

**1 - 95.0008776-6** MARILENE DE FRANCA PEREIRA E OUTROS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, JOSE COSME DE MELO FILHO, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x MESSIAS FILGUEIRA DA SILVA E OUTROS x NATALIA ALVES DINIZ (FALECIDA) E OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. ISTO POSTO, declaro extinta a Execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Registre-se (...). P. I. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais. JPA, 24.08.2009

**2 - 96.0005870-9** VILMA DE BRITO SILVA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x PEDRO JORGE DA SILVA x VILMA DE BRITO SILVA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. ISTO POSTO, declaro extinta a Execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Registre-se (...). P. I. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

**3 - 96.0008101-8** JOSE PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS (Adv. FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, ADELTON HILARIO JUNIOR, JOSUE ROQUE FERNANDES, JOSÉ RAMOS DA SILVA E EDVAN CARNEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS) x GENILDA EVANGELISTA DE SOUSA E OUTROS x FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA) x FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Abra-se vista aos exequentes para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestarem efetivamente acerca dos documentos de fls. 475/478 e 481/488, apresentados pela Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao despacho de fls. 468/470. Publique-se. JPA, ...

**4 - 98.0006701-9** GERALDO CARVALHO FONSECA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE JOSE PAIVA DA SILVA MELO, PAULO MARINHO DE SOUSA, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x GERALDO CARVALHO FONSECA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA, MARCIO PIQUET DA CRUZ) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. ISTO POSTO, declaro extinta a Execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Registre-se (...). P. I. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais. JPA, 21.08.2009

**5 - 2000.82.00.012096-9** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. DOMINGOS SIMIAO DA SILVA, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS) x MARIA NEIZE DE SOUZA PINA (Adv. BRENO AMARO FORMIGA FILHO, JOSE MENDES SOBRINHO NETO). Requer a Caixa Econômica Federal, às fls. 544/545, dilação de prazo a fim de providenciar o pagamento das custas de diligências, objetivando o efetivo cumprimento da Carta Precatória nº 038.2008.0010283, junto ao Juiz de Direito da Comarca de Itabaiana, Paraíba, tendo em vista a grande quantidade de ações e demandar uma série de providências administrativas. Isto posto, aguarde-se por 10(dez) dias. P. JPA, ...

**6 - 2004.82.00.006535-6** SANTANA DA SILVA SANTOS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO). ao (à) (s) Exequente(s), do fato novo alegado/documento novo juntado pelo(a)(s)Executado(s) no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

**7 - 2005.82.00.014904-0** FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES E OUTRO (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, HELMITON PEREIRA DA COSTA) x UNIAO (MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). ISTO POSTO, declaro extinta a Execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Registre-se (...). P. I. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais. JPA, 21.08.2009

#### 73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

**8 - 2005.82.00.014395-5** UNIAO (DELEGACIA FEDERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO) (Adv. DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES) x ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NA PARAIBA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, JOSE RAMOS DA SILVA). Isto posto, remetam-se os autos à Seção de Cálculos para prestação, com urgência, de esclarecimentos exclusivamente quanto à alegação apresentada pela Embargada no tópico “3.1” da petição de fls. 3954/3961, e quanto ao período do cálculo referente ao substituído Ugo Correia de Góis (item “b” do pedido formulado na petição de fls. 3954/3961). Após vista às partes, vindo em seguida imediatamente conclusos os autos. JPA, 18.08.2009

#### 97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**9 - 97.0000495-3** GUIOMAR CORREIA SOARES DA SILVA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x GUIOMAR CORREIA SOARES DA SILVA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA, RICARDO POLLASTRINI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Colhe-se dos autos que o Agravo de Instrumento nº 2008.05.00.043769-5(AGTR 89000/PB), interposto pela Caixa Econômica Federal, a qual foi atribuído efeito suspensivo, encontra-se na Subsecretaria de Recursos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Isto posto, aguarde-se o julgamento do Agravo. JPA,

**10 - 97.0002432-6** ANTONIO PINTO DA COSTA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, RICARDO POLLASTRINI). A controvérsia quanto ao valor devido, que culminou com a informação da Contadoria Judicial, no sentido do adimplemento da obrigação de fazer, fls. 591/597, ilide a aplicação da multa. Isto posto, satisfeita a obrigação, certifique-se, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Publique-se. JPA,

**11 - 97.0011408-2** CLAUDETE BRITTO ABATH (Adv. ANTONIETA L PEREIRA LIMA) x JOSE MONTENEGRO ABATH x JOSE MONTENEGRO ABATH x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. CLAUDIO ROBERTO DA COSTA, OMAR BRADLEY O. DE SOUZA) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA. ISTO POSTO, declaro extinta a Execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Registre-se (...). P. I. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

**12 - 99.0002311-0** MANOEL TAVEIRA DOS SANTOS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA). ISTO POSTO: 1) Defiro o pedido de Habilitação feito por MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, dependente habilitada à pensão por morte do Autor MANOEL TAVEIRA DOS SANTOS (art. 112 da Lei nº 8.213/91); 2) Correções Cartorárias e na Distribuição para inclusão da Habilitada MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, dependente habilitada à pensão por morte do Autor MANOEL TAVEIRA DOS SANTOS; 3) Após, expeça-se requisitório de pagamento, nos termos da sentença proferida nos autos dos Embargos à Execução nº 2008.6184-8, que foi trasladada para estes autos às fls. 252/256. Intime-se. JPA, 21.08.2009

**13 - 2002.82.00.007722-2** COMERCIAL AREIAS DE SOUZA LTDA (Adv. DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA, GUILHERME MELO FERREIRA) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. SEVERINO CELESTINO SILVA FILHO). Renove-se a intimação ao Exequeute para requerer o que entender de direito, em 30(trinta)dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se. Facultado o desarquivamento enquanto não transcorrido o prazo prescricional. Publique-se.

**14 - 2003.82.00.001509-9** JULIO CESAR DE AZEVEDO CARNEIRO (Adv. DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA, GUILHERME MELO FERREIRA) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. GEORGIANA COUTINHO GUERRA). Renove-se a intimação ao Exequeute para, no prazo de 15(quinze) dias, requerer o que entender de direito com vistas ao cumprimento do julgado. Publique-se.

**15 - 2004.82.00.004814-0** JOSE MARTINS FERREIRA E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, EDVAN CARNEIRO DA SILVA) x UNIAO (Adv. SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA). Intimem-se os exequentes para, no prazo de 30(trinta)dias, requererem o que entender de direito. Decorrido o prazo sem manifestação, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se. Facultado o desarquivamento enquanto não transcorrido o prazo prescricional. Publique-se.

**16 - 2007.82.00.009188-5** EDLUCIA MEDEIROS MARGUES DARDENNE (Adv. FERNANDO MADRUGA FILHO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Satisfeita a obrigação (depósito para pagamento(com a expedição de alvarás de levantamento), inclusos os honorários advocatícios), certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais.

#### 98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**17 - 2004.82.00.005356-1** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA, CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO) x J.B. TAVARES & CIA LTDA E OUTRO (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a dilação de prazo

requerida pela CAIXA às fls. 328. Aguarde-se por mais 05 (cinco) dias. Publique-se.

18 - 2004.82.00.007613-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA) x IDEIAS & STYLLU'S ART LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). Reouve-se a intimação à CAIXA, para requerer o que entender de direito. Publique-se.

19 - 2007.82.00.008245-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x A VALONES LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). Isto posto, indefiro, neste momento, o pedido de ampliação da penhora. Intime-se a CAIXA para juntar demonstrativo atualizado do total da dívida e para requerer em relação aos bens já penhorados. Publique-se. JPA,

#### 229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

20 - 97.0004728-8 ELIZABETE MARIA DE NEGREIROS COSTA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA) x ELIZABETE MARIA DE NEGREIROS COSTA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, JUSCELINO MALTA LAUDARES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Defiro o pedido de desarquivamento dos autos. Restaure-se a distribuição. Após, abra-se vista a parte requerente, pelo prazo de 05(cinco) dias, nos termos do art. 40, II, do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo, após baixa na Distribuição. Distribuição [remessa]. Após, publique-se. Cumpra-se. JPA,

21 - 99.0001331-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE) x ANTONIO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS (Adv. JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA) x SASSE SEGUROS (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL). ISTO POSTO, remetam-se os autos à Seção de Cálculos para apuração dos valores devidos à Caixa e a Caixa Seguradora, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, nos termos da condenação imposta aos Autores/Executados na Ação Cautelar nº 99.1331-0 (fls. 302/327). Concedo à CAIXA o prazo de 30 (trinta) dias para indicação de bens dos Executados passíveis de penhora, contado da sua intimação acerca da informação a ser prestada pela Seção de Cálculos. JPA, 20.08.2009

22 - 2003.82.00.003038-6 BANCO BRADESCO S/A (Adv. SEM ADVOGADO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO) x FRANCISCO DO NASCIMENTO ASSIS E OUTRO (Adv. WELLINGTON MARQUES LIMA, MERCIA DE FATIMA A. GONCALVES LIMA), DIANTE DO EXPOSTO, satisfeita a obrigação, autorizo à CAIXA a movimentação do valor depositado, independente da expedição de alvará. Após, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se.

23 - 2004.82.00.004831-0 CELIA LUCIA ONOFRE GAMA E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, JOSÉ RAMOS DA SILVA E EDVAN CARNEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS) x CELIA GOMES DE LIMA (Adv. JOSÉ RAMOS DA SILVA E EDVAN CARNEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIÃO (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, BENEDITO HONORIO DA SILVA). Defiro a juntada da Procuração de fls. 359. Anotações cartorárias e na Distribuição. Defiro, também, o pedido de dilação de prazo por mais 10(dez)dias para apresentação de Procuração referente a Célia Gomes de Lima. Cumpra-se. Publique-se.

24 - 2006.82.00.005333-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT (Adv. PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA, CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO, GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO, RODRIGO DINIZ CABRAL, JUSSARA PEREIRA DA COSTA) x VELOZ EXPRESS (Adv. LUIZ AUGUSTO DA FRANCA C. FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, ALCIDES BARRETO BRITO NETO, MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO, THIAGO FERNANDO ALVES DE ARAUJO LIMA, IVANA MAGNA NOBREGA DE MORAIS). Diante disso, concedo à VELOZ EXPRESS prazo de 10 (dez) dias, para se pronunciar sobre o exposto, providenciando, se for o caso, a regularização da representação processual, com apresentação de procuração válida, bem como para se manifestar sobre a alegação da Exequente EBCT às fls. 397/398 de que restam ainda R\$ 198,46 (cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para o adimplemento total da dívida. Publique-se.

#### 29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

25 - 2000.82.00.004042-1 MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BATISTA DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 11. ISTO POSTO, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno o INSS ao pagamento da correção monetária, sobre a diferença de meio salário mínimo paga administrativamente, tomando por base os valores encontrados pela Contadoria Judicial às fls. 96/98, mas observada(s) a(s) parcela(s) prescrita(s), com incidência de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação (Súmula 204 do STJ). 12. Custas ex lege e verba honorária à base de 10% (dez por cento) do quantum vencido (STJ, Súmula 111: "Os honorários advocatícios, nas ações previdenciárias, não incidem sobre prestações vincendas").13. No cumprimento da obrigação de pagamento das diferenças e da verba advocatícia, observe-se o disposto nos artigos 730 e 731 do CPC, atentando-se para a nova redação dada ao artigo 741 pelo artigo 5º da Lei nº 11.232, de 22.12.2005, e a dispensabilidade da expedição de precatório, no caso

de os valores não ultrapassarem sessenta salários mínimos (artigo 17, § 1º, da Lei nº 10.259, de 12.07.2001). 14. Registre-se (...). Intimem-se as partes. 15. Em se tratando de sentença líquida, cujo valor condenatório não supera sessenta (60) salários mínimos, não está, portanto, sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475, § 2º, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001. JPA, 24.08.2009

26 - 2003.82.00.006071-8 VALTER MESQUITA NEVES E OUTRO (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR, ANNA CAROLINA CORDEIRO PEIXOTO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO) x EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. SEM ADVOGADO) x CAIXA SEGURADORA S/A (Adv. FLAVIO DE QUEIROZ B CAVALCANTI, AUGUSTA PRUTCHANSKY M GOMES, BRUNO NOVAES DE BEZERRA CAVALCANTI, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, CLAUDIA DALLE FERREIRA DA COSTA, EDUARDO DE FARIA LOYO, FERNANDA GUEDES G DE AZEVEDO, LUCIANA DA FONTE BARBOSA, MANUELA MOTTA MOURA, TANIA VAINSENER, TACIANA ROBERTO VERAS, YURI FIGUEIREDO THE, GEORGIA BARBOZA CRESCENCIO, JACQUELINE BARBOSA DO REGO, MARIANA DE BARROS CORREIA, PAULO GESTEIRA COSTA FILHO, RODRIGO AUTRAN SPENCER DE HOLANDA). Recebo as apelações nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, do CPC). Vista sucessiva às partes para apresentarem contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Após as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Publique-se. JPA,

27 - 2003.82.00.010548-9 IZABEL AVELINO DA SILVA RIBEIRO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x ALCIDES RIBEIRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO). ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido. Custa ex lege. Sem verba honorária, atendendo-se à espécie: a) despesas são gênero, honorários espécie destinada ao ressarcimento da parte; b) não se destinam, in casu, à percepção pelos advogados dos órgãos públicos, à falta de lei específica; c) receita própria com destinação diversa do ônus da sucumbência; d) a genuína publicização do processo prepondera sobre a visão privatística. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos com as cautelas legais. JPA, 24.08.2009

28 - 2003.82.10.012134-1 JOSE RICARDO DA SILVA (Adv. ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO, ZELIO FURTADO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Autos com vista ao(a)(s) Autor(a)(es)(as), do fato novo alegado/documento novo juntado pelo(a)(s) réu(ré)(s), no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

29 - 2004.82.00.000939-0 OPHBRAS - COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTALMICOS (Adv. ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA) x UNIAO (RECEITA FEDERAL) (Adv. SEM PROCURADOR). às partes, sobre a complementação do laudo pericial, no prazo de 05 (cinco) dias.

30 - 2004.82.00.010067-8 MARIA FRANCISCA CAVALCANTE (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA). Defiro o pedido de desarquivamento e de vista dos autos. Intime-se a autora para, no prazo de 30(trinta)dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo sem manifestação, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se.

31 - 2006.82.00.001990-2 CLÁUDIO JOSÉ SANTOS CAMBOIM, REPRES. POR SUA GENITORA E CURADORA EDILEUZA CIPRIANO SANTOS (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA) x UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA) x DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NA 13A. UNIT/PB (Adv. GILMAR SOBREIRA GOMES) x MARIA NILZA DA SILVA CAMBOIM (Adv. SEM ADVOGADO). .... Informação do Promovente às fls. 367/368 acerca de Audiência designada para o dia 05.03.2009, na Justiça Comum Estadual, relativa à Ação de Interdição promovida pela genitora do Autor (fls. 360/363 e 367/368). Isto posto, intime-se o Autor, através de seu patrono, para comprovar, nos autos, a posição atual da ação de interdição acima referida, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

32 - 2007.82.00.008424-8 CRISTOVAO LAURIANO DE SOUZA E OUTROS (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, EDMILSON PEDRO DOS SANTOS, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO) x JUCINEIDE VIEIRA DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO) x CAIXA SEGUROS S/A (Adv. SEM ADVOGADO). Verifica-se que a apelação de fls. 434/438 foi interposta no 79º (septuagésimo nono) dia, (...). Manifesta extemporaneidade. Mantenha-se, contudo, a apelação de fls. 434/438 nos autos, sem efeito processual. A seguir, em cumprimento à referida sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Cumpra-se. Remeta-se.

33 - 2008.82.00.005001-2 JACKSON DANTAS MAIA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ISTO POSTO, à míngua de omissão, obscuridade e contradição no julgado, conheço dos Embargos de Declaração e nego-lhes provimento. Registre-se (...). Intimem-se as partes. JPA, 24.08.2009

34 - 2008.82.00.005220-3 JOSEFA MARIA DE ARAUJO REPR POR SEU CURADOR FRANCISCO GOMES DE ARAUJO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

(Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido. Sem condenação em verba honorária: a) despesas são gênero, honorários espécie destinada ao ressarcimento da parte; b) não se destinam, in casu, à percepção pelos advogados dos órgãos públicos, à falta de lei específica; c) receita própria com destinação diversa do ônus da sucumbência; d) a genuína publicização do processo prepondera sobre a visão privatística. Sem custas processuais em face da gratuidade judiciária. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. JPA, 24.08.2009

35 - 2008.82.00.005300-1 JOÃO ANSELMO DOS SANTOS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ISTO POSTO, à míngua de omissão, obscuridade e contradição no julgado, conheço dos Embargos de Declaração e nego-lhes provimento. Registre-se (...). Intimem-se as partes. JPA, 24.08.2009

36 - 2008.82.00.007152-0 MARIA VIRGÍNIA NOVAES GUERRA (Adv. DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA) x BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL (Adv. SEM PROCURADOR). ISTO POSTO, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas ex lege. Condeno a Autora ao pagamento de honorários advocatícios em favor da parte Ré, que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, § 4º do CPC, ficando sobrestada a execução da verba sucumbencial enquanto persistir o estado de necessidade da demandante (art. 126 da Lei nº. 1.060/50). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

37 - 2008.82.00.007258-5 MARIA DO LIVRAMENTO GALIZA BRITO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA) (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ISTO POSTO, à míngua de omissão, obscuridade e contradição no julgado, conheço dos Embargos de Declaração e nego-lhes provimento. Registre-se (...). Intimem-se as partes. JPA, 24.08.2009

38 - 2008.82.00.008644-4 ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO (Adv. RIVANA CAVALCANTE VIANA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ISTO POSTO, à míngua de omissão, obscuridade e contradição no julgado, conheço dos Embargos de Declaração e nego-lhes provimento. Registre-se (...). Intimem-se as partes. JPA, 24.08.2009

39 - 2008.82.00.008826-0 JOSE LINS BEZERRA E OUTROS (Adv. DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA, CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES) x CICERO GOMES DE FREITAS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES). ISTO POSTO, homologo a transação efetuada entre a CAIXA e os Autores para que produza seus efeitos legais e declaro extinto o processo com base no art. 269, III do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C6 da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

40 - 2008.82.00.009614-0 MARIA JOSE MARTINS DE SANTANA E OUTRO (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido, em face da ocorrência da prescrição (artigo 269, inciso IV, do CPC). Sem condenação em honorários advocatícios: a) despesas são gênero, honorários espécie destinada ao ressarcimento da parte; b) não se destinam, in casu, à percepção pelos advogados dos órgãos públicos, à falta de lei específica; c) receita própria com destinação diversa do ônus da sucumbência; d) a genuína publicização do processo prepondera sobre a visão privatística. Sem custas processuais, em face da gratuidade judiciária. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. JPA, 24.08.2009

41 - 2008.82.00.009872-0 JOSE OTAVIANO DA SILVA (Adv. ALUISIO DE CARVALHO NETO, MAURICIO MARQUES DE LUCENA, WALTER DE SOUZA SOUTO MAIOR, NAYANNA MORAIS DIAS, LAYRTOM FERREIRA DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Intime-se o advogado do autor para, no prazo de 10(dez) dias, informar o endereço atualizado de José Otaviano da Silva. P.

42 - 2008.82.00.009896-3 ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO (Adv. CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE, MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO). ISTO POSTO, homologo a transação efetuada com a CAIXA para que produza seus efeitos legais e declaro extinto o processo com base no art. 269, III do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...).P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 21.08.2009

43 - 2008.82.00.009993-1 OMECIANA JALES DOS SANTOS E OUTROS (Adv. ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, em relação à autora Maria do Carmo Fernandes da Silva nos termos do art. 267, III do CPC. Publique-se. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, remetam-se os

autos à Distribuição para exclusão da autora Maria do Carmo Fernandes. Após, cite-se a CAIXA para contestar o pedido em relação aos demais autores. JPA,

44 - 2008.82.00.009994-3 NILZA CORREIA DOS SANTOS E OUTROS (Adv. ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Isto posto: 1 - HOMOLOGO as TRANSAÇÕES de fls. 89/91, e declaro EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, III, do CPC, relativamente aos Autores Nilza Correia dos Santos, Maria Odete Freitas da Silva e Maria Marluce da Silva Vicente. 2 - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado por José Ailton de Oliveira e Olívia Duarte para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a aplicar sobre os depósitos das contas vinculadas do FGTS das Autoras os percentuais de 18,02% (junho de 1987), 42,72% (janeiro de 1989), 44,80% (abril de 1990), 5,38% (maio de 1990) e 7,00% (fevereiro de 1991) deduzindo-se os percentuais que foram posicionados pela CAIXA nos períodos correspondentes. Dos valores encontrados, incidirão juros de mora de 1% (um por cento), a partir da citação, e correção monetária nos termos da legislação pertinente. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 29-C da Lei nº 8.036, de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001, e custas processuais, nos termos do artigo 24-A, parágrafo único, da Lei nº 9.028, de 1995, inserido pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001. Registre-se (...). JPA, 20.08.2009

45 - 2008.82.00.010058-1 MARCOS ANTÔNIO GOMES CARDOSO E OUTROS (Adv. ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA, ANDRE GOMES BRONZEADO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Isto posto, HOMOLOGO as TRANSAÇÕES de fls. 105/110 e declaro EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, III, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 29-C da Lei nº 8.036, de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001, e custas processuais, nos termos do artigo 24-A, parágrafo único, da Lei nº 9.028, de 1995, inserido pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001. Registre-se (...). Intime-se. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

46 - 2008.82.00.010063-5 HELIO ALMEIDA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). ISTO POSTO, julgo procedente, em parte, o pedido para condenar a União a implantar nos proventos do Autor a diferença relativa ao percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), a partir de janeiro de 1993 (Lei 8.622, de 1993), bem como ao pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal e deduzidas as parcelas pagas administrativamente, com pertinentes atualizações monetárias e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação (CPC, art. 20, § 3º). Sem custas processuais em face da gratuidade judiciária. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário, certifique-se e encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região (artigo 475, I, do CPC). JPA, 24.08.2009

47 - 2009.82.00.000562-0 EVERTON NUNES RAMALHO E OUTRO (Adv. AMILTON LADISLAU C. DE CARVALHO, JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA) x UNIAO (MINISTERIO DA SAUDE) (Adv. SEM PROCURADOR). ISTO POSTO, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a União à implantação nos proventos dos Autores da GDPST, no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos, nos termos do § 5º do art. 5º-B da Lei nº 11.355, de 19.10.2006, introduzido pelo art. 40 da Lei nº. 11.784, de 2008, bem como ao pagamento das diferenças das parcelas retroativas da GDASST, no período de fevereiro de 2004 a maio de 2008, em 40 (quarenta) pontos, e da GDPST, a partir de junho de 2008, em 80 (oitenta) pontos, descontada a pontuação de 10 (dez) e/ou 30 (trinta) pontos, descontada a pontuação de 10 (dez) e/ou 30 (trinta) pontos, com o acréscimo de correção monetária e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios, em favor dos Autores, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação (art. 20, § 3º, do CPC), e à devolução corrigida das custas processuais antecipadas. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário certifique-se e encaminhem-se os autos ao TRF-5ª Região (artigo 475, inciso I, do CPC). JPA, 24.08.2009

48 - 2009.82.00.000709-3 EUCLIDES PEREIRA DE LIMA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, NELSON AZEVEDO TORRES, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO, LARISSA KELLEN AMORIM SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES). ISTO POSTO, homologo a transação efetuada entre a CAIXA e o(a) Autor(a) para que produza seus efeitos legais e declaro extinto o processo com base no art. 269, III do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C6 da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

49 - 2009.82.00.000714-7 JOAQUIM ANTONIO DE MOURA FILHO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO, LARISSA KELLEN AMORIM SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, homologo a transação efetuada entre a CAIXA e o(a) Autor(a) para que produza seus efeitos legais e declaro extinto o processo com base no art. 269, III do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C6 da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

**50 - 2009.82.00.001007-9** CÉLIA MARIA OLIVEIRA LIMA DA SILVA E OUTROS (Adv. PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). ISTO POSTO, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a União (Fazenda Nacional) a restituir aos Autores os valores do imposto de renda efetivamente incidente sobre as verbas percebidas a título de abono pecuniário de férias, conforme comprovantes de pagamentos constantes às fls. 22/194, observada a prescrição quinquenal, conforme assinado no item 1 do fundamento, corrigidos pela taxa Selic desde a retenção, a qual tem duplo caráter de correção monetária e juros, nos termos do artigo 39, § 4º, da Lei nº 9.250, de 1995. Condeno a União (Fazenda Nacional) ao pagamento de honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) sobre o quantum devido (CPC, art. 20, § 3º), e à devolução corrigida das custas processuais antecipadas. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário certifique-se e encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do art. 475, I, do CPC. JPA, 24.08.2009

**51 - 2009.82.00.001290-8** MARIA SOCORRO SOUSA (Adv. FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, homologo a transação efetuada entre a CAIXA e o(a) Autor(a) para que produza seus efeitos legais e declaro extinto o processo com base no art. 269, III do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 24.08.2009

**52 - 2009.82.00.001643-4** ODON VICENTE DA SILVA E OUTROS (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, JOSE RAMOS DA SILVA, F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE ARAGÃO FILHO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido. Sem condenação em honorários advocatícios: a) despesas são gênero, honorários espécie destinada ao ressarcimento da parte; b) não se destinam, in casu, à percepção pelos advogados dos órgãos públicos, à falta de lei específica; c) receita própria com destinação diversa do ônus da sucumbência; d) a genuína publicização do processo prepondera sobre a visão privatística. Sem custas processuais, em face da gratuidade judiciária. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. JPA, 24.08.2009

**53 - 2009.82.00.002539-3** MARCOS AURELIO DE MENEZES (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, NELSON AZEVEDO TORRES, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

**54 - 2009.82.00.002651-8** NEOYLE WALLER BARCIA (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE) x UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Adv. SEM PROCURADOR). ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido. Sem condenação em verba honorária: a) despesas são gênero, honorários espécie destinada ao ressarcimento da parte; b) não se destinam, in casu, à percepção pelos advogados dos órgãos públicos, à falta de lei específica; c) receita própria com destinação diversa do ônus da sucumbência; d) a genuína publicização do processo prepondera sobre a visão privatística. Sem custas processuais em face da gratuidade judiciária. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. JPA, 24.08.2009

**55 - 2009.82.00.002661-0** ARNOR DANTAS DO NASCIMENTO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, NELSON AZEVEDO TORRES, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, homologo a transação efetuada entre a CAIXA e o(a) Autor(a) para que produza seus efeitos legais e declaro extinto o processo com base no art. 269, III do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C6 da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 21.08.2009

**56 - 2009.82.00.002756-0** ANTONIO JUSTINO DA SILVA (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo Autor para atendimento ao despacho à fl. 20/22, por 30 (trinta) dias. P.

**57 - 2009.82.00.002994-5** IVAN DOS REIS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, NELSON AZEVEDO TORRES, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, homologo a transação efetuada entre a CAIXA e o(a) Autor(a) para que produza seus efeitos legais e declaro extinto o processo com base no art. 269, III do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C6 da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 21.08.2009

**58 - 2009.82.00.003020-0** LUIZ CARLOS FRAGOSO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, NELSON AZEVE-

DO TORRES, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Registre-se (...). P. I. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

**59 - 2009.82.00.003518-0** JOSE DE SOUZA (Adv. NELSON AZEVEDO TORRES, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA, LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR). ISTO POSTO, homologo a transação efetuada entre a CAIXA e o(a) Autor(a) para que produza seus efeitos legais e declaro extinto o processo com base no art. 269, III do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 24.08.2009

**60 - 2009.82.00.004736-4** MARIA SONIA DE MEDEIROS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem condenação em honorários (art. 29-C3 da Lei nº. 8.036/90). Registre-se (...). P. I. Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se com as cautelas legais. JPA, 20.08.2009

**61 - 2009.82.00.004740-6** ALDENISE GUEDES DE ANDRADE (Adv. LIDIANI MARTINS NUNES) x NUCLEO DE LEGIS. E CAPAC. DE DE PESSOAL/SEÇÃO DE REC. HUM./14º SUPERINTENDÊNCIA REG. DA PB/DEPT. DE PRF/MIN. DA JUSTIÇA (Adv. SEM PROCURADOR). ISTO POSTO, indefiro a petição inicial, declarando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, I, c/c os arts. 284 e 295, VI do CPC. Registre-se (...). P. I. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se, com as cautelas legais. JPA, 21.08.2009

**62 - 2009.82.00.005306-6** ANTONIO CARLOS GUEDES VIEIRA E OUTROS (Adv. ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS) x UNIÃO (Adv. SEM ADVOGADO). Isto posto, remetam-se os autos à Distribuição para correção do pólo passivo. Após, intimem-se os autores para cumprirem integralmente o despacho às fls. 188/189, apresentando cópias das petições iniciais e sentenças com trânsito em julgado referentes às ações nºs 2006.82.4772-7, 2004.82.8447-8, 2005.82.11167-0, 2004.82.6043-7 e 2006.4953-0, no prazo de 15 (quinze) dias. P.

**63 - 2009.82.00.006526-3** MUNICIPIO DE SOUSA (Adv. JONAS GOMES DE MOURA NETO, JORGE CARRIÇO MARINHO DE SOUZA, EMÍLIO JOSÉ CHAVES BORÓBIO PAGÉS) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). Pronuncie-se o autor, em 10 (dez) dias, apresentando cópias das petições iniciais e sentenças com trânsito em julgado, se houver, dos processos nºs 2008.82.01.002752-7 e 2008.82.02.003075-4, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC).

**64 - 2009.82.00.006569-0** MARIA DÉBORA CHAVES GOMES (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, ANGELLO RIBEIRO ANGELO, JOSÉ ALFREDO DE FREITAS, ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. SEM ADVOGADO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, intime-se a Autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar cópia da petição inicial, sentença e acórdão, se houver, do processo nº 2000.82.00.001101-9, a fim de comprovar eventual litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301, V e VI, § 1º e 333, I, do CPC). JPA, 24.08.2009

#### 126 - MANDADO DE SEGURANÇA

**65 - 2001.82.00.007217-7** PAULO CANDIDO DA SILVA (Adv. DIRCEU ABIMAE DE SOUZA LIMA, GUILHERME MELO FERREIRA) x PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. NELSON CALISTO DOS SANTOS). Cumpra-se o v. acórdão/decisão/despacho. Oficie-se. Intime-se. Publique-se. Arquivem-se.

**66 - 2005.82.00.000152-8** ADRIANA MEDEIROS DALLIER (Adv. ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA) x PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REVALIAÇÃO DE DIPLOMAS, DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR) x REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). Cumpra-se o v. acórdão/decisão/despacho. Oficie-se. Intime-se. Publique-se. Arquivem-se.

**67 - 2007.82.00.010548-3** LUZINETE DA SILVA RIBEIRO (Adv. CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA) x CHEFE DA AGENCIA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL EM CABEDELO(PB) -INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Cumpra-se o v. acórdão/decisão/despacho. Oficie-se. Intime-se. Publique-se. Arquivem-se.

**68 - 2008.82.00.001130-4** DANIEL PEREIRA DE ANDRADE FILHO (Adv. ANGELINA DE OLIVEIRA PINTO, SIMONE DE ALMEIDA PAIVA, CARLOS EDUARDO LOPES COUTINHO, MATEUS ALVES DE ARAUJO) x DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAIBA - CEFET - PB (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Cumpra-se o v. acórdão/decisão/despacho. Oficie-se. Intime-se. Publique-se. Arquivem-se.

**69 - 2009.82.00.000996-0** JOSÉ ARNALDO CUNHA SOARES (Adv. LILIANE ELIZA LIRA DOBRÕES, LÍVIA

MEIRELES DA SILVA, RAFAEL MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS, EM JOAO PESSOA (Adv. SEM PROCURADOR). Recebo a(s) apelação(ões) no efeito devolutivo (art. 14, § 3º, da Lei nº. 12.016/2009). Vista ao(s) apelado(s) para contra-arrazoar em 15 (quinze) dias. Após as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 5.ª Região

**70 - 2009.82.00.006461-1** THIAGO GUIMARÃES MEIRA (Adv. RAPHAEL ROMEL NOBREGA AZEVEDO, JUSSANDRA MARIANO MACHADO) x REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). Intime-se o Impetrante para apresentar cópia integral do Edital nº 37/2009/UFPB, em vias suficientes para o expediente (artigo 6º, caput, da Lei 12.016, de 07.08.2009 c/c artigos 282, inciso VI, 283 e 284 do CPC). JPA, 21.08.2009

**71 - 2009.82.00.006611-5** EUDES DE ARRUDA BARROS FILHO (Adv. JOSÉ MARCELO DIAS) x PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECAO DA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO). Pronuncie(m)-se o(a,s) Impetrante(s), em 10 (dez) dias, apresentando cópia da petição inicial e decisão, se houver, do processo nº. 2007.82.00.6828-0, constante do formulário de fls. 12, para fins de exame de eventual conexão ou litispendência (art. 103, 301, § 1º e 333, I, do CPC). Aditamento em vias suficientes. Intime-se.

#### 75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

**72 - 2001.82.00.008105-1** UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x CLARICE LUCENA DE CARVALHO E OUTROS (Adv. ANA LUCIA PEDROSA GOMES). Isto posto, antes da apreciação das petições de fls. 456/457 e 1155, determino o envio dos autos à Seção de Cálculos, para prestação de informação circunstanciada, com observância, na apuração das diferenças devidas, do período postulado na petição inicial da execução e dos termos do julgado proferido nos Embargos à Execução nº 2002.5451-9 (fls. 426/436). Após, dê-se vista às partes. JPA, 04.05.2009

**73 - 2005.82.00.010355-6** ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA - ETPFB (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DAS ESCOLAS FEDERAIS DE 1. E 2. GRAUS DA PARAIBA- SINTEF/PB (Adv. ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, ANSELMO GUEDES DE CASTILHO). Isto posto, intime-se o advogado Itamar Gouveia da Silva para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, instrumento de mandato que o habilite a funcionar nos presentes autos como patrono do SINTEF/PB (art 37 do CPC). JPA, 24.08.2009

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

#### 126 - MANDADO DE SEGURANÇA

**74 - 2009.82.00.001488-7** MARCELA DA SILVA VAREJAO (Adv. MARCELA DA SILVA VAREJAO, MARCIO NUNES DOS SANTOS) x CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Ante o exposto, DÊNEGO A SEGURANÇA, com fulcro no art. 269, inc. I, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios (súmulas nº. 512 do STF e nº. 105 do STJ). Custas na forma da lei. Oficie-se ao eminente Relator do Agravo de Instrumento (AGTR95516-PB) noticiando a prolação desta sentença. Após o trânsito em julgado, baixa e arquivem-se. P. R. I. JPA, 13.08.2009.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL ROGERIO ROBERTO GONCALVES DE ABREU

#### 137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

**75 - 2009.82.00.002266-5** ESPOLIO DE JOAO PAULINO DE OLIVEIRA E LUZIA S.DE OLIVEIRA.REP/P/INV.JOSE FRANCOIS P.DE OLIVEIRA (Adv. JOSE FRANCOIS P. DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). Autos com vista ao(à)s Autor(a)(es)(as), do fato novo alegado/documento novo juntado pelo(a)(s) réu(ré)(s), no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

#### 206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

**76 - 93.0016050-8** ANTONIO SERAFIM GOMES (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x ANTONIO SERAFIM GOMES x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Trata-se de pedido de desarquivamento. Defiro, no entanto, o pedido de desarquivamento dos autos. Restaure-se a distribuição. Após, abra-se vista à parte requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 40, II, do Código de Processo Civil - CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo, após baixa na Distribuição. Distribuição [remessa]. Após, publique-se. JPA, ...

**77 - 94.0011306-4** DANIEL FERNANDES DE MELO LIMA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv.

RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR). Autos com vista, aos(s) exequente(s) para se manifestar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensejar a extinção do processo e da obrigação pelo pagamento. P. JPA, ...

**78 - 97.0010819-8** DORGIVAL LOPES DE CASTRO (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, CICERO GUEDES RODRIGUES, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). Autos com vista ao (à) (s) Autor(a)(es)(s), ora Exequente(s), do fato novo alegado/documento novo (fls. 289/294) juntado pelo(a)(s)rêu(ré)(s) no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC). P. JPA, ...

**79 - 2000.82.00.004942-4** MARIA SEVERINA DA CONCEICAO (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE M. MAIA DE FREITAS). Autos com vista, aos(s) exequente(s) para se manifestar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensejar a extinção do processo e da obrigação pelo pagamento. P. JPA, ...

**80 - 2002.82.00.008117-1** ELIANE CAVALCANTI DOS SANTOS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA) x OSCAR MAMEDE DOS SANTOS E OUTRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA). Autos com vista, aos(s) exequente(s) para se manifestar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensejar a extinção do processo e da obrigação pelo pagamento. P. JPA, ...

**81 - 2008.82.00.000283-2** ALFREDO BARBOSA DA SILVA (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x AILTON WLISSES DO NASCIMENTO x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. MARIO GOMES DE LUCENA, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Autos com vista, aos(s) exequente(s) para se manifestar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensejar a extinção do processo e da obrigação pelo pagamento. P. JPA, ...

**82 - 2008.82.00.000828-7** FERNANDO CLEMENTINO DA SILVA (Adv. ARDSON SOARES PIMENTEL, FRANCISCO NERIS PEREIRA) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO, JOSE GALDINO DA SILVA FILHO, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Autos com vista, aos(s) exequente(s) para se manifestar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensejar a extinção do processo e da obrigação pelo pagamento. P. JPA, ...

#### 73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

**83 - 2009.82.00.006578-0** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA) x JOSE DORNELAS DE OLIVEIRA (Adv. EUDESIO GOMES DA SILVA, SINVALDO DE ALMEIDA PESSOA). Autos com vista ao(à)s Exequente(s), ora Embargado(a)(s) para impugnar(em) os presentes Embargos à Execução, no prazo de 15(quinze) dias (art. 740 c/c o art. 330, do Código de Processo Civil - CPC). P. JPA, ...

#### 97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**84 - 97.0000597-6** WILTON PEREIRA DIAS (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTHON GUIMARÃES GUERRA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA, georgevana waleska lucena araujo guerra) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JUSCELINO MALTA LAUDARES). Autos com vista ao (à) (s) Exequente(s), da Impugnação à Execução (fls. 484/493) juntado pelo(a) (s) réu(ré)(s), (art. 475 - J, do Código de Processo Civil - CPC). P. JPA, ...

**85 - 97.0009357-3** EMILIA MENDONCA LIMEIRA FERREIRA E OUTROS (Adv. EDVAN CARNEIRO DA SILVA, JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIAO (TRT) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). Autos com vista, aos(s) exequente(s) para se manifestar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensejar a extinção do processo e da obrigação pelo pagamento. P. JPA, ...

#### 148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

**86 - 2009.82.00.004778-9** UNIMED-JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, JOAO PEREIRA DE LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONCA, MARCIO MEIRA DE C. GOMES JUNIOR, JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, PAULO LEITE DA SILVA, LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI, RAISSA DE SENA XAVIER, THIAGO CÉSAR RIBEIRO PORTELA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, GERVASIO DA CUNHA FARIA MELO) x AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS (Adv. SEM PROCURADOR). ao(à)s autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

#### 229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**87 - 2000.82.00.009343-7** MARIA ALDINETE SILVA FEITOSA (Adv. JOSE CHAVES CORIOLANO) x MARIA ALDINETE SILVA FEITOSA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Autos com vista ao (à) (s) Autor(a)(es)(s), ora Exequente(s), do fato novo alegado/documento novo (fls. 182/184) juntado pelo(a)(s)rêu(ré)(s) no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC). P. JPA, ...

**88 - 2007.82.00.005081-0** ANA FLAVIA MORAIS DE SOUSA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGA-

DO). ao(s) exequente(s) para se manifestar(em), no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo e da obrigação pelo pagamento.

#### **29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)**

**89 - 2000.82.00.011481-7** SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE SAUDE E PREVIDENCIA DO ESTADO DA PARAIBA - SINDSPREV/PB (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, JOSE RAMOS DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR). Trata-se de pedido de desarquivamento. Defiro, novamente, o pedido de desarquivamento dos autos. Restaure-se a distribuição. Após, abra-se vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 40, II, do Código de Processo Civil - CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo, após baixa na Distribuição. Distribuição [remessa]. Após, publique-se. JPA, ...

**90 - 2000.82.00.011728-4** LUCIA DE SOUZA RODRIGUES (Adv. JOCELIO JAIRO VIEIRA, ANA CLAUDIA NOBREGA VIANA, LEANDRO BEZERRA CABRAL, LIDIANE DE MELO MUNIZ) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS). Trata-se de pedido de desarquivamento. Defiro, novamente, o pedido de desarquivamento dos autos. Restaure-se a distribuição. Após, abra-se vista à parte requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 40, II, do Código de Processo Civil - CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo, após baixa na Distribuição. Distribuição [remessa]. Após, publique-se. JPA, ...

**91 - 2006.82.00.007160-2** MARIA DAS GRAÇAS ATAIDE DE MOURA (Adv. ELENIR ALVES DA S. RODRIGUES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). às partes, sobre o complemento do laudo pericial (fls. 257).

**92 - 2009.82.00.000834-6** SEVERINO DO RAMO GABRIEL DIAS (Adv. EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, GUILHERME FONTES DE MEDEIROS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Autos com vista ao(à)(s) Autor(a)(es)(as), do fato novo alegado/documento novo juntado pelo(a)(s) réu(ré)(s), no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

**93 - 2009.82.00.001107-2** LAILSON FREIRE DE ALMEIDA (Adv. CATIANA SALES DOS SANTOS, RODRIGO DOS SANTOS LIMA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Autos com vista ao(à)(s) Autor(a)(es)(as), do fato novo alegado/documento novo juntado pelo(a)(s) réu(ré)(s), no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

**94 - 2009.82.00.002003-6** REJANE SANTIAGO DE ARAÚJO (Adv. FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

**95 - 2009.82.00.002555-1** JUSSARA CAVALCANTE ANDRADE - EPP (NOME FANTASIA: ANDRADE MARKETING E EVENTOS (Adv. LEONARDO THEODORO DE AQUINO) x CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA PARAIBA - CRA/PB (Adv. SEM ADVOGADO). Ao(s) autor(es) para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover(em) a execução do julgado, tendo em vista o encerramento da ação de conhecimento e/ou o processo de liquidação, pelo trânsito em julgado da sentença ou acórdão (Portaria nº 06/GAB., de 05 de maio de 1995).

**96 - 2009.82.00.003181-2** ENOQUE GOMES DE ALENCAR (Adv. DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). Ao Autor, do fato novo alegado/documento novo juntado pela ré (fls. 33/35) no prazo de 05 (cinco) dias(art. 398, CPC).

**97 - 2009.82.00.003873-9** NATERCIA MARIA DE MACEDO (Adv. AMERICO GOMES DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

**98 - 2009.82.00.004772-8** JOÃO GABRIEL LISBOA PAIVA, REPR. POR SUA GENITORA, ROSAMNYELLEN LISBOA DA COSTA (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

**99 - 2009.82.00.005717-5** UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, GERVASIO DA CUNHA FARIA MELO, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, JOAO PEREIRA DE LACERDA, JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, LUIÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI, MARCIO MEIRA DE C. GOMES JUNIOR, OVIDIO LOPES DE MENDONÇA, PAULO LEITE DA SILVA, THIAGO CÉSAR RIBEIRO PORTELA) x AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS (Adv. SEM PROCURADOR). ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

#### **145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO**

**100 - 2009.82.00.006039-3** SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA. (Adv. EDSON ULISSES MOTA COMETA) x EXITO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP (Adv. SEM ADVOGADO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC). P. JPA,

Total Intimação : 100  
**RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:**  
 ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA-66  
 ADEILTON HILARIO JUNIOR-3  
 ALCIDES BARRETO BRITO NETO-24  
 ALEXANDRE GOMES BRONZEADO-45  
 ALEXANDRE JOSE PAIVA DA SILVA MELO-4  
 ALUISIO DE CARVALHO NETO-41  
 AMERICO GOMES DE ALMEIDA-97  
 AMILTON LADISLAU C. DE CARVALHO-47  
 ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA-43,44  
 ANA CLAUDIA NOBREGA VIANA-90  
 ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA-1,21,80  
 ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA-29  
 ANA LUCIA PEDROSA GOMES-72  
 ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL-26,64  
 ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-1,46,80  
 ANDRE GOMES BRONZEADO-45  
 ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL-24  
 ANGELINA DE OLIVEIRA PINTO-68  
 ANGELLO RIBEIRO ANGELO-64  
 ANNA CAROLINA CORDEIRO PEIXOTO-26  
 ANSELMO GUEDES DE CASTILHO-73  
 ANTONIETA L PEREIRA LIMA-11  
 ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA-62  
 ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS-90  
 ANTONIO MARCOS ALMEIDA-9  
 ARDSON SOARES PIMENTEL-82  
 ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR-26,64  
 AUGUSTA PRUTCHANSKY M GOMES-26  
 AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE ARAGÃO FILHO-52  
 BENEDITO HONORIO DA SILVA-7,23,31  
 BRENO AMARO FORMIGA FILHO-5  
 BRUNO NOVAES DE BEZERRA CAVALCANTI-26  
 CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA-86,99  
 CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA-31,32,56,98  
 CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO-26  
 CARLOS EDUARDO LOPES COUTINHO-68  
 CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO-24  
 CATIANA SALES DOS SANTOS-93  
 CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES-39,42,67  
 CICERO GUEDES RODRIGUES-78  
 CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO-86,99  
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-6,27,33,34,35,38  
 CLAUDIA DALLE FERREIRA DA COSTA-26  
 CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO-17  
 CLAUDIO ROBERTO DA COSTA-11  
 DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO-36  
 DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES-8  
 DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA-39,42,67  
 DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA-13,14,65  
 DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO-96  
 DOMINGOS SIMIAO DA SILVA-5  
 EDMILSON PEDRO DOS SANTOS-32  
 EDSON BATISTA DE SOUZA-25  
 EDSON ULISSES MOTA COMETA-100  
 EDUARDO DE FARIA LOYO-26  
 EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE-42  
 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-3,8,15,23,40,52,85,89  
 ELENIR ALVES DA S. RODRIGUES-91  
 EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA-92  
 EMÍLIO JOSÉ CHAVES BORÓBIO PAGÉS-63  
 ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS-88  
 ERILANY DANTAS DOS SANTOS-48,49,53,55,57,58,59,60  
 EUDESIO GOMES DA SILVA-83  
 F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS-3,23,52  
 FABIANO BARCIA DE ANDRADE-54  
 FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-10,19,21  
 FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA-24  
 FERNANDA GUEDES G DE AZEVEDO-26  
 FERNANDO MADRUGA FILHO-16  
 FLAVIO DE QUEIROZ B CAVALCANTI-26  
 FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA-4,12,30,80,83  
 FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA-51,94  
 FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA-3  
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-75  
 FRANCISCO NERIS PEREIRA-82  
 FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-4,21  
 GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO-24  
 GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA-9,10  
 georgevana waleska lucena araujo guerra-84  
 GEORGIA BARBOZA CRESCENCIO-26  
 GEORGIANA COUTINHO GUERRA-14  
 GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA-9,10,20,84  
 GERSON MOUSINHO DE BRITO-81  
 GERVASIO DA CUNHA FARIA MELO-86,99  
 GILMAR SOBREIRA GOMES-31  
 GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA-23,52  
 GUILHERME FONTES DE MEDEIROS-92  
 GUILHERME MELO FERREIRA-13,14,65  
 GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-72,85  
 GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES-37  
 HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA-48,49,53,55,57,58,59,60  
 HEITOR CABRAL DA SILVA-78  
 HELMITON PEREIRA DA COSTA-7  
 HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA-31,32,56,98  
 HUMBERTO TROCOLI NETO-88  
 IBER CAMARA DE OLIVEIRA-1,4,21,77,80  
 ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-18  
 IVANA MAGNA NOBREGA DE MORAIS-24  
 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-1,27,46,80  
 JACQUELINE BARBOSA DO REGO-26  
 JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-20  
 JARBAS DE SOUZA MOREIRA-3,76  
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-1,4,77  
 JOAO PEREIRA DE LACERDA-86,99  
 JOCELIO JAIRO VIEIRA-90  
 JONAS GOMES DE MOURA NETO-63  
 JORGE CARRIÇO MARINHO DE SOUZA-63  
 JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA-86,99  
 JOSÉ ALFREDO DE FREITAS-64  
 JOSE ARAUJO DE LIMA-9,10,20,84  
 JOSE ARAUJO FILHO-1,27  
 JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-1,2,4,21,77,80  
 JOSE CHAVES CORIOLANO-87  
 JOSE COSME DE MELO FILHO-1  
 JOSE EDISIO SIMOES SOUTO-18  
 JOSE FRANCOIS P. DE OLIVEIRA-75  
 JOSE GALDINO DA SILVA FILHO-82  
 JOSE M. MAIA DE FREITAS-79  
 JOSÉ MARCELO DIAS-71

JOSE MARTINS DA SILVA-4,21  
 JOSE MENDES SOBRINHO NETO-5  
 JOSE RAMOS DA SILVA-3,8,15,23,40,52,85,89  
 JOSÉ RAMOS DA SILVA E EDVAN CARNEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS-3,23  
 JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-5,78  
 JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-2  
 JOSEFA INES DE SOUZA-12,30,76,79  
 JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA-47  
 JOSUE ROQUE FERNANDES-3  
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-1,2,4,6,21,27,33,34,35,37,38,46,77,80  
 JUSCELINO MALTA LAUDARES-20,84  
 JUSSANDRA MARIANO MACHADO-70  
 JUSSARA PEREIRA DA COSTA-24  
 JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-88  
 KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-21  
 LARISSA KELLEN AMORIM SILVA-48,49  
 LAYRTOM FERREIRA DE MORAIS-41  
 LEANDRO BEZERRA CABRAL-90  
 LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-21  
 LEONARDO THEODORO DE AQUINO-95  
 LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO-98  
 LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-59,87,89  
 LIDIANE DE MELO MUNIZ-90  
 LIDIANI MARTINS NUNES-61  
 LILIANE ELIZA LIRA DOBRÕES-69  
 LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO-48,49,53,55,57,58,59  
 LÍVIA MEIRELES DA SILVA-69  
 LUCIANA DA FONTE BARBOSA-26  
 LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI-86,99  
 LUIZ AUGUSTO DA FRANCA C. FILHO-24  
 LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO-32,56,98  
 LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO-82  
 MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO-42  
 MANUELA MOTTA MOURA-26  
 MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO-24  
 MARCELA DA SILVA VAREJAO-74  
 MARCIO MEIRA DE C. GOMES JUNIOR-86,99  
 MARCIO NUNES DOS SANTOS-74  
 MARCIO PIQUET DA CRUZ-4  
 MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-25,48,49,53,55,57,58,59,60,88  
 MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-5  
 MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS-62  
 MARIANA DE BARROS CORREIA-26  
 MARIO GOMES DE LUCENA-81  
 MATEUS ALVES DE ARAUJO-68  
 MAURICIO MARQUES DE LUCENA-41  
 MERCIA DE FATIMA A. GONCALVES LIMA-22  
 NARRIMAN XAVIER DA COSTA-48,49,53,55,57,58,59,60,88  
 NAYANNA MORAIS DIAS-41  
 NELSON AZEVEDO TORRES-48,53,55,57,58,59  
 NELSON CALISTO DOS SANTOS-65  
 NORTHON GUIMARÃES GUERRA-9,10,84  
 OMAR BRADLEY O. DE SOUZA-11  
 OVIDIO LOPES DE MENDONÇA-86,99  
 PABLO DAYAN TARGINO BRAGA-50  
 PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA-24,50  
 PAULO GESTEIRA COSTA FILHO-26  
 PAULO LEITE DA SILVA-86,99  
 PAULO MARINHO DE SOUSA-4  
 PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO-6  
 PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA-33,34,37,38,40,52,68,74  
 PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA-3,15,73,81,82  
 RAFAEL MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA-69  
 RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO-1  
 RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR-77  
 RAISSA DE SENA XAVIER-86  
 RAPHAEL ROMEL NOBREGA AZEVEDO-70  
 RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA-43,44,45  
 RICARDO POLLASTRINI-9,10  
 RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA-7,36  
 RIVANA CAVALCANTE VIANA-33,34,35,38  
 RODRIGO AUTRAN SPENCER DE HOLANDA-26  
 RODRIGO DINIZ CABRAL-24  
 RODRIGO DOS SANTOS LIMA-93  
 ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO-28  
 SALEZIA DE MEDEIROS WANDERLEY-15  
 SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA-84  
 SAORSHIAM LUCENA ARAUJO-9,10,84  
 SEM ADVOGADO-16,17,18,19,22,26,31,32,41,43,44,45,49,51,53,55,57,58,60,62,64,71,88,94,95,97,100  
 SEM PROCURADOR-25,28,29,35,36,46,47,50,54,56,61,63,66,67,68,69,70,86,91,92,93,96,98,99  
 SEVERINO CELESTINO SILVA FILHO-13  
 SIMONE DE ALMEIDA PAIVA-68  
 SIMONNE JOVANKA NERY VAZ-73  
 SINVALDO DE ALMEIDA PESSOA-83  
 TACIANA ROBERTO VERAS-26  
 TANIA VAINSENCHE-26  
 THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-39,48  
 THIAGO CÉSAR RIBEIRO PORTELA-86,99  
 THIAGO FERNANDO ALVES DE ARAUJO LIMA-24  
 VALTER DE MELO-31,32,56,98  
 VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS-78  
 VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-81  
 VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR-36  
 WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA-17  
 WALTER DE SOUZA SOUTO MAIOR-41  
 WELLINGTON MARQUES LIMA-22  
 YANÉ CASTRO DE ALBUQUERQUE-23,52  
 YARA GADELHA BELO DE BRITO-81  
 YURI FIGUEIREDO THE-26  
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-3,8,15,23,40,52,85,89  
 ZELIO FURTADO DA SILVA-28

**LAURO DE BRITO VIEIRA**  
 Superv. Assist. do Setor de Publicação  
**RICARDO C DE M HENRIQUES**  
 Diretor da Secretaria - 2ª. VARA FEDERAL

**5ª. VARA FEDERAL**  
**HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA**  
 Juíza Federal  
**Nº. Boletim 2009.000028**  
**SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO- META 2**

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELA MMª. JUIZA FEDERAL HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA

**Expediente do dia 02/09/2009 18:19 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL**

1 - 2002.82.00.003219-6 TRIEDRO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (Adv. CARLOS GOMES FILHO, ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO, HERMANO GADELHA DE SA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. EMERI PACHECO MOTA). 1. Considerando que o presente feito, distribuído em 27/05/2002, encontra-se incluído na Meta 2 do CNJ, para a qual aquele Conselho organizou a Semana Nacional da Conciliação, no período de 14 a 18 de setembro de 2009, designo o dia 17/09/2009, às 16h00min, para audiência de conciliação. 2. Intimem-se as partes, inclusive para que se façam representar por procurador dotado de poderes especiais para transigir.

Total Intimação : 1  
**RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:**  
 ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO-1  
 CARLOS GOMES FILHO-1  
 EMERI PACHECO MOTA-1  
 HERMANO GADELHA DE SA-1

Setor de Publicação  
**HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO**  
 Diretor(a) da Secretaria  
 5ª. VARA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000347-5/2009**  
**Prazo: 30 (trinta) dias**

DATA: 24/08/2009  
 PROCESSO  
 00.0022762-5  
 APENSOS  
 Processo Apenso: 00.0022761-7

CLASSE 99  
 DESCRIÇÃO DA AÇÃO  
 EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WALLIG NORDESTE S/A IND. E COMERCIO e outro

CITAÇÃO DE WERNER PEDRO WALLIG, na qualidade de corresponsável pelo débito executado CPF/CNPJ: 001.654.760-87

NATUREZA DA DÍVIDA  
 Contribuição previdenciária

CDA 300571330

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 104.117,16 (cento e quatro mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos) - atualizada em out/2006, com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida.  
**MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
 Diretor de Secretaria da 10ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº EFT.0010.000348-0/2009**  
**Prazo: 10 (dez) dias**

DATA: 24/08/2009  
 PROCESSO  
 00.0037062-2  
 APENSOS  
 CLASSE 99  
 DESCRIÇÃO DA AÇÃO  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO: PANIFICADORA PERNAMBUCANA LTDA INTIMAÇÃO DE PANIFICADORA PERNAMBUCANA LTDA, em seu representante legal (CNPJ: 10.745.214/0001-40).  
 CDA 42697266595  
 FINALIDADE

Intimar do ato judicial proferido por este Juízo, cujo teor é o seguinte: “  
 S E N T E N Ç A 1  
 (...) Isso posto, quanto ao crédito cobrado no presente feito, após a prévia oitiva da Fazenda Pública (art. 40, §4º da LEF), reconheço de ofício a prescrição intercorrente, julgando o processo, com resolução de mérito, com fulcro no art. 174 do Código Tributário Nacional e com base nos arts. 219, §5º e 269, IV, do Código de Processo Civil.  
 Sem condenação em honorários, tendo em vista que o reconhecimento da prescrição intercorrente se deu ex officio, após a oitiva da Fazenda Pública, e não por provocação do(a) Executado(a), não restando o(a) Exequente vencida ou sucumbente nos moldes do art. 20 do CPC.  
 P. R. I.  
 Sentença não sujeita ao duplo grau obrigatório (art. 475, §§2º e 3º, do CPC).  
 Transitada em julgado, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos com as cautelas legais.  
 De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal  
**MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
 Diretor(a) de Secretaria da 10ª Vara